

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA**

**A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL (PNAES): a experiência no IFPI**

**TERESINA**

**2016**

**AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA**

**A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL (PNAES): a experiência no IFPI**

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Guiomar de Oliveira Passos.

Área de Concentração: Estado, Sociedade e Políticas Públicas.

Linha de Pesquisa: Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais

TERESINA-PI

2016

À minha família, pelo amor de sempre. Também dedico aos assistentes sociais do IFPI, pela luta incansável a favor do direito à educação e por contribuírem com o fortalecimento da assistência estudantil como mecanismo de inclusão social.

**A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL (PNAES): a experiência no IFPI**

**AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA**

Banca de defesa da Dissertação de Mestrado submetida à Coordenação do Programa de Pós Graduação - Mestrado em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Federal do Piauí – UFPI, Área de Concentração: Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais.

Aprovado em: 25 de abril de 2016

**BANCA EXAMINADORA**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Guiomar de Oliveira Passos  
Orientadora e Presidente  
Universidade Federal do Piauí – UFPI

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Jomária Mata de Lima Alloufa  
1º Examinador  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria D’Alva Macedo Ferreira  
2º Examinador  
Universidade Federal do Piauí – UFPI

Prof. Dr. Luís Carlos Sales  
Suplente  
Universidade Federal do Piauí – UFPI

**TERESINA – PI**

**2016**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus pelo dom da vida.

A minha mãe, Lourdes, pelo incentivo e apoio; obrigada por estar sempre comigo.

Ao meu marido, James, pela compreensão, amor e companheirismo.

À professora Guiomar, pela parceria na realização deste trabalho; minha gratidão e admiração são eternas.

Aos amigos da 14ª turma do Programa de Mestrado em Políticas Públicas; quanta amizade, trocas e apoios envolvidos, a todos (a) muito obrigada.

Aos amigos e colegas de profissão do IFPI, pela atenção dedicada e torcida na realização deste trabalho.

À Coordenação do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e a todos os professores que contribuíram com a esta fase de construção e de aprendizagem.

## RESUMO

Este estudo versa sobre a assistência estudantil na educação profissional, desenvolvida a partir do Decreto nº 7.234, de 2010. Examina-se, especificamente, a sua implementação no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) através da Política de Assistência Estudantil aprovada pela Resolução CONSUP nº 14, de 2014. Objetiva-se avaliar os processos de implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) delineando as decisões tomadas, a escolha dos agentes, os processos de monitoramento e avaliação e os recursos e logística disponibilizados para as ações. Adota-se a perspectiva da implementação de políticas públicas como fase de tomada de decisões com base nas indicações de Draibe (2011) sobre a anatomia geral do processo de implementação. Para isso, utilizaram-se as abordagens quantitativa e qualitativa, através de pesquisa bibliográfica e documental e realização de entrevistas. O que se constatou é que a ampla discricionariedade conferida às instituições de educação profissional pelo PNAES faz com que a assistência estudantil apresente várias configurações, os Institutos, em sua maioria, definem os seus processos de implementação por meio de novos regulamentos sobre assistência estudantil. No IFPI, as decisões e processos geraram novas práticas ao PNAES; a instituição, mesmo atenta às orientações estabelecidas no programa nacional, estabelece uma normativa específica compatibilizando o modelo nacional às condições e necessidades locais. Verificou-se que, no IFPI, o novo grupo que ascendia ao poder teve interesse pela sistematização das ações e tornou a assistência estudantil um elemento integrante da agenda. Entre os agentes de implementação, os assistentes sociais aparecem como os estratégicos da Política e encontram-se em maior número e nas funções de gestão das ações tanto na Reitoria quanto nos campi. As ações voltam-se tanto para o público em vulnerabilidade social quanto para os estudantes como um todo, e em razão da proporção entre oferta e demanda, priorizam os estudantes em vulnerabilidade social. Quanto ao sistema logístico e operacional, verificou-se que aos campi é delegado autonomia na gestão do orçamento e que não foram mobilizados materiais e equipamentos específicos para as ações, que são implementadas conforme a estrutura disponível nos campi. Conclui-se que as estratégias de implementação do PNAES no IFPI foram facilitadas pela forma de condução dos subprocessos decisórios e de seleção dos agentes e dificultadas na base material, especialmente na gestão dos recursos e na forma de mobilização dos materiais e procedimentos necessários ao controle e acompanhamento das condições de permanência e desempenho acadêmico dos estudantes, alvo principal das ações.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Educação Profissional. Implementação de políticas públicas.

## ABSTRACT

This study is about the student assistance in professional education, developed from Decree No. 7.234 of the year 2010. It examines, in particular, its implementation in the Federal Institute of Education Science and Technology of Piauí (IFPI) through the Student Assistance Policy approved by CONSUP Resolution No. 14 of 2014. The objective is to evaluate the implementation processes of the National Programme of Student Assistance (PNAES) outlining the decisions taken to implement the choice of agents, monitoring and evaluation processes and resources and logistics available to actions. It is adopted the perspective of the implementation of public policies as phase decision-making based on Draibe indications (2011) on the general anatomy of the implementation process. For this, they used quantitative and qualitative approaches, through literature and documental research and also interviews. What was found is that the implementation of PNAES brought the broad discretion given to vocational education institutions, making the student assistance presents various configurations; the Institutes, mostly, set their implementation processes through new regulations on student assistance. In the IFPI, the implementation of PNAES is realized from the creation of a new policy, the institution, though attentive to the guidelines, sets out in the national program, establishes specific rules with objectives, eligibility criteria for beneficiaries and monitoring and evaluation mechanisms. It was found that, in the IFPI, the agents linked to the implementation of student assistance actions with the support of the central government. Among the implementing agencies, social workers appear as strategic agents of policy and are in greater numbers and in management functions of actions both at the Rectory how many on campuses. Actions back up both the public social vulnerability and for the students as a whole, and due to the proportion between supply and demand, prioritize students in social vulnerability. In relation to the logistics and operating system, it was found that to the campus is delegated autonomy in budget management and have not been mobilized materials and equipment for specific actions, these are implemented as the structure available on campuses. We conclude that the PNAES implementation strategies in the IFPI were facilitated by the conduction of the decision-making sub-processes and selection of agents and hampered the material base, especially in resource management and in the form of mobilization of materials and procedures necessary to control and monitoring of conditions of stay and academic performance of students, the main target of the shares.

**keywords:** Student Assistance. Professional education. Implementation of public policies.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 - Previsão de ações para Monitoramento e Avaliação do PNAES nos Institutos.....	33
GRÁFICO 2 - Indicadores para Monitoramento e Avaliação do PNAES utilizados pelos Institutos.....	33
FIGURA 1 - A gestão da assistência estudantil no organograma da Reitoria do IFPI.....	41
FIGURA 2 - A gestão da assistência estudantil no organograma dos campi.....	41
GRÁFICO 3 - Mecanismos para Monitoramento e avaliação das ações no IFPI.....	58

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Ano de implementação do PNAES nos Institutos Federais.....	27
TABELA 2 - Orçamento para implementação do PNAES nos Institutos na Ação 2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional.....	28
TABELA 3 - Tipo de normativa para implementação do PNAES nos Institutos Federais.....	28
TABELA 4 - Objetivos da implementação do PNAES nos Institutos.....	29
TABELA 5 - Público-alvo do PNAES nos Institutos.....	30
TABELA 6 - Benefícios e serviços do PNAES ofertados pelos Institutos .....	31
TABELA 7 - Órgão gestor do PNAES nos Institutos.....	32
TABELA 8 - Agentes de implementação do PNAES no IFPI.....	44
TABELA 9 - Ano de contratação dos agentes de implementação do PNAES no IFPI....	45
TABELA 10 - Benefícios oferecidos pela POLAE do IFPI em 2014, segundo número de vagas.....	46
TABELA 11 - Recursos financeiros para implementação do PNAES no IFPI (2013- 2015).....	51
TABELA 12 - Instalações físicas disponíveis para implementação do PNAES nos campi.....	53
TABELA 13-Avaliação das condições das instalações físicas das Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil .....	53
TABELA 14 - Equipamentos disponíveis para seleção dos beneficiários nos campi.....	54
TABELA 15 - Materiais disponíveis para seleção dos beneficiários nos campi.....	54
TABELA 16 - Equipamentos disponibilizados para o acompanhamento dos beneficiários nos campi.....	55
TABELA 17 - Materiais disponibilizados para o acompanhamento dos beneficiários nos campi.....	55
TABELA 18 - Equipamentos e materiais disponíveis para o acompanhamento da frequência e rendimento acadêmico.....	56
TABELA 19 - Comunicação entre órgãos gestores do PNAES no IFPI.....	59
TABELA 20 - Comunicação entre membros das Comissões/Coordenações nos campi...	60

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

COLDIR -	Colégio de Dirigentes do IFPI
CONIF -	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Ciência e Tecnologia
CONSUP -	Conselho Superior do IFPI
DAE -	Diretoria de Assistência ao Estudante
FONAPRACE -	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IDH -	Índice de Desenvolvimento Humano
IFAC -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
IFAL -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
IFAM -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
IFAP -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
IFB -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
IFBA -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IF BAIANO -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
IFC -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
IFCE -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFES -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
IFFARROUPILHA -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
IFG -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
IFGOIANO -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
IFLUMINENSE -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
IFMA -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IFMG -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
IFMS -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
IFMT -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
IFNMG -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
IFPA -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IFPB -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
IFPE -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
IFPE-SERTÃO -	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão de Pernambuco
IFPI -	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí

IFPR	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
IFRJ	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
IFRN	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
IFRO	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IFRR	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
IFRS	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFS	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
IFSC	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
IFSP	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
IFSUDESTEMG	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
IFSUL	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense
IFSULDEMINAS	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFTM	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
IFTO	-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins.
LDB	-	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LIBRAS	-	Língua Brasileira de Sinais
LOA	-	Lei Orçamentária Anual
MEC	-	Ministério da Educação e Cultura
PAE	-	Programa de Atendimento ao Educando
PDI	-	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEBE	-	Programa Especial de Bolsa de Estudo
PIBIC	-	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC Jr	-	Programa Institucional de Bolsas Iniciação Científica para o Ensino Médio
PNAES	-	Programa Nacional de Assistência Estudantil
POLAE	-	Política de Assistência Estudantil do IFPI
PRAEI	-	Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante
PROEJA	-	Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos
SETEC	-	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>	<b>16</b>
2.1	Implementação de Políticas Públicas .....	17
<b>3</b>	<b>A IMPLEMENTAÇÃO DO PNAES NOS INSTITUTOS FEDERAIS.</b>	<b>21</b>
3.1	História da assistência estudantil nos Institutos Federais.....	21
3.2	O delineamento da assistência estudantil no Decreto nº 7.234, de 2010.....	26
3.3	A implementação do PNAES nos regulamentos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.....	27
<b>4</b>	<b>ANATOMIA DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PNAES NO IFPI.....</b>	<b>34</b>
4.1	Conformação do PNAES na política de assistência estudantil do IFPI .....	34
4.2	Processo decisório para implementação do PNAES no IFPI: escolhas e decisões dos implementadores do PNAES no IFPI.....	37
4.3	O processo de seleção dos agentes e beneficiários da assistência estudantil no IFPI .....	43
4.4	O processo de capacitação dos agentes da assistência estudantil no IFPI....	49
4.5	Condições financeiras e materiais para implementação do PNAES no IFPI.....	50
4.6	Controle e monitoramento das ações de assistência estudantil no IFPI.....	57
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>62</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>65</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>77</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho trata da assistência estudantil na educação profissional empreendida pelas Instituições Federais de Educação a partir do Decreto nº 7.234, de 2010, enfatizando a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Focaliza-se a anatomia geral do processo de implementação (DRAIBE, 2001), envolvendo seu sistema gerencial e decisório, a seleção dos agentes implementadores e dos beneficiários, financiamento e gasto, provisão de recursos materiais, monitoramento e avaliação internos.

No Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a assistência estudantil data, como em suas congêneres, de seu surgimento, em 1910, como Escola de Aprendizes e Artífices e vinha, até 2010, sendo balizada pelo Programa de Atendimento ao Educando (PAE) iniciado em 1997. Esse programa foi revogado no ano de 2013, quando foi criada, pela Resolução CONSUP nº014/2014, a Política de Assistência Estudantil do IFPI.

O que se deseja examinar é a execução dessa Política, tomando-a como implementação do PNAES no IFPI. Pergunta-se: Como foi o processo de decisão e quais os atores envolvidos? O desenho acompanhou o do PNAES em termos de objetivos, metas e critérios seletivos dos beneficiados? Que recursos foram disponibilizados para a implementação do PNAES no IFPI? Que procedimentos de acompanhamento e avaliação foram previstos?

Com isso, deseja-se explicar os fatores internos que favoreceram o êxito ou fracasso do programa, isto é, o que facilitou ou dificultou a implementação do PNAES no IFPI.

Desse modo, ao tempo em que se espousa o entendimento da implementação como um “um processo autônomo onde decisões cruciais são tomadas e não só implementadas” (SILVA; MELO, 2000, p.10), recusando aquele que a considera como uma etapa subsequente à formulação, oferece-se uma perspectiva de análise da política pública que apreende as decisões tomadas pelos implementadores bem como sua engenharia social, isto é, sua rede de agentes da qual fazem parte diferentes atores, inclusive seus beneficiários, e sua estrutura de recursos materiais e financeiros e de acompanhamento e controle.

Com isso, acrescentam-se aos estudos sobre a assistência estudantil na educação profissional, o exame de sua execução, contribuindo para o aprendizado dessa ação do Estado, em particular no interior desse nível de ensino cuja inserção na política ocorre subsumida na educação superior.

Assim sendo, aproxima-se dos estudos de Abreu (2012) e Taufick (2013) que também avaliam a implementação da Política Nacional de Assistência Estudantil. O primeiro, voltando-se para as condições de acesso e o alcance das ações assistenciais no Campus São Luís Monte Castelo do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Maranhão (IFMA), diante das demandas surgidas com a expansão da educação profissional e tecnológica. O segundo, examinando os princípios, objetivos, critérios e as modalidades de concessão dos benefícios previstos no regulamento de cada instituição em relação aos estudantes do Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Mas, diferentemente destes, esta pesquisa se volta para a política, verificando as decisões tomadas pelos implementadores, os diferentes atores, os recursos materiais e financeiros e de acompanhamento e controle.

É fato que tangencia alguns dos aspectos investigados por aqueles estudos, em particular a inclusão dos beneficiários no processo de implementação, mas sob perspectiva distinta da inclusão, no primeiro, e a contemplação específica dos alunos do PROEJA, no segundo. Os usuários também são objeto da pesquisa de Oliveira (2014), mas não como agentes da implementação, como aqui; a autora voltou-se para a subjetivação dos estudantes em condição de vulnerabilidade social, em relação aos efeitos da bolsa no percurso acadêmico e à vivência no espaço escolar.

Desse modo, espera-se participar do debate sobre a assistência estudantil na educação profissional já iniciado pelas instituições da rede federal de educação, desde 2010, de que é exemplo o Seminário Nacional Construção de Diretrizes para as Políticas de Assistência Estudantil da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que avaliou as diretrizes do PNAES com vistas à definição de propostas específicas para a área (CONIF, 2010). Oferece-se uma perspectiva de análise que, ao tempo em que examina a execução no IFPI, põe em análise o PNAES, evidenciando os modos em que esse programa é colocado em ação pelos implementadores.

Utilizaram-se as abordagens qualitativa e quantitativa, valendo-se de pesquisa documental e entrevistas. A pesquisa documental envolveu relatórios, legislações, regulamentos e normativas dos Institutos, quais sejam:

- Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2010-2014);
- Resolução CONSUP nº 14, de 08 de abril de 2014;

- Atas do Conselho Superior do IFPI (CONSUP) das reuniões em que foram tomadas as decisões relativas à implementação da Política de Assistência Estudantil;
- Atas do Colégio de Dirigentes do IFPI (COLDIR) das reuniões em que foram tomadas as decisões relativas à implementação da Política de Assistência Estudantil;
- Organograma do IFPI;
- Relatórios, memorandos, editais e demais documentos institucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Diretoria de Assistência Estudantil que tratam do perfil dos beneficiários, quantitativo de estudantes atendidos, processos de seleção, recursos, acompanhamento e aferição dos resultados;
- Normativas dos Institutos Federais que tratam da implementação do PNAES.

Os documentos forneceram informações sobre: escolhas e decisões institucionais para implementação do PNAES (sistema gerencial e decisório); instâncias da política de assistência estudantil na estrutura organizacional do IFPI; objetivos e metas da assistência estudantil no IFPI; delineamento da política de assistência estudantil, aporte de recursos financeiros; cronograma e formas de repasse dos recursos financeiros; tipos de controle das ações de assistência estudantil.

Os dados dos documentos foram tratados por meio da análise de conteúdo e compreenderam a organização e seleção do material, e a definição de categorias de análise. A categorização foi realizada por meio da análise de temas principais e secundários, em que os primeiros definiram o conteúdo da parte analisada e os secundários especificaram os diversos aspectos incluídos nos primários (RICHARDSON, 2012).

As entrevistas foram realizadas com agentes (gestores) que atuam na implementação da política de assistência estudantil do IFPI, orientadas por roteiros semiestruturados. Os gestores foram escolhidos por se tratarem dos agentes responsáveis para conduzir a implementação, permitindo a avaliação dos fatores internos relacionados à tomada de decisões e instâncias envolvidas na implementação do PNAES no IFPI. A abordagem da visão da política pelos beneficiários não foi objeto deste estudo; aqui a atenção voltou-se para a caracterização do processo de seleção dos beneficiários, possibilitando avaliação dos critérios seletivos frente aos objetivos da política. Os gestores foram os seguintes: diretora de Assistência Estudantil e coordenadora da Assistência Estudantil da Reitoria e os presidentes das Comissões de Assistência Estudantil e coordenadores de Assistência Estudantil dos seguintes campi: Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba,

Paulistana, Pedro II, Picos, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Sul, Uruçui e Valença.

Os aspectos abordados com os gestores ligados à Reitoria do IFPI foram os seguintes:

- competência dos gerentes; autonomia administrativa; centralização ou descentralização das ações; hierarquização, subordinação, insulamento e discricionariedade nas decisões; critérios de aferição do mérito e publicização entre os interessados;
- capacitação dos agentes; periodicidade, conteúdo, tipo de capacitação;
- processo de monitoramento e avaliação interno – regularidade, abrangência, graus de participação dos atores, efetividade.

Com os gestores nos campi abordaram-se:

- recursos materiais disponíveis para a implementação da política (sistema logístico e operacional), compreendendo: condições das instalações físicas; disponibilidade de equipamentos de comunicação e tecnologia, quantidade e qualidade do material de expediente.

Os resultados estão organizados em quatro capítulos, incluindo esta Introdução que é o primeiro. O segundo, *Avaliação de políticas públicas*, aborda a discussão sobre a implementação na avaliação de políticas públicas. O terceiro, *A Implementação do PNAES nos Institutos Federais*, trata da configuração da assistência estudantil nos Institutos Federais, enfocando a forma como implementaram o PNAES. O quarto, *Anatomia do processo de implementação do PNAES no IFPI*, discorre sobre a conformação local do PNAES focalizando os processos e estágios da implementação no IFPI. Na conclusão, apresenta-se a configuração do PNAES no IFPI como resultado da maneira que a instituição elenca os estágios e subprocessos que fazem parte da implementação do PNAES.

## 2 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Na administração pública brasileira, segundo Costa e Castanhar (2003), as discussões sobre políticas públicas voltaram-se historicamente mais para os processos de formulação do que os de implementação e avaliação. Essa situação muda, conforme os autores, a partir dos anos 80, contexto de agravamento da crise fiscal e redução dos recursos do setor público, quando a avaliação passa a ser utilizada como “instrumento para alcançar melhores resultados e uma melhor utilização e controle dos recursos aplicados, além de fornecer dados importantes para o desenho de políticas mais consistentes e para gestão pública mais eficaz” (COSTA;CASTANHAR, 2003, p. 971).

Sua importância para as políticas públicas, conforme Chiechelski (2005), justifica-se pela possibilidade de proporcionar informações e interpretações mais adequadas para instrumentalizar a ação governamental nas escolhas entre os programas e projetos a serem implementados e/ou avaliação dos efeitos produzidos pelos que estão em andamento ou concluídos.

A avaliação, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) (1990 apud COSTA; CASTANHAR, 2003, p. 972), trata-se do “exame sistemático e objetivo de um projeto ou programa, finalizado ou em curso, que contemple o seu desempenho, implementação e resultados, com vistas à determinação de sua eficiência, efetividade, impacto, sustentabilidade e a relevância de seus objetivos”, com o propósito de “guiar os tomadores de decisão, orientando-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa”.

Esta pode ser classificada de maneira diversa, conforme os critérios estabelecidos pelo avaliador, tais como: o momento da avaliação, o agente que avalia e a natureza da avaliação (COHEN; FRANCO, 2008; DRAIBE, 2001; SULBRANDT, 1993; SILVA, 2008).

As classificadas conforme o momento da avaliação são: avaliação *ex-ante* e avaliação *ex-post*. As primeiras, segundo Cohen e Franco (2012), ocorrem na fase inicial da política contribuindo nas decisões sobre a implementação desta ou não. São realizadas, de acordo com Draibe (2001, p. 19) para apoiar as decisões finais da formulação com vistas a “produzir orientações que se incorporem a política, melhorando seu desenho e suas estratégias metodológicas e de implementação”, bem como para “fixar um ponto de partida que permita comparações futuras”. As avaliações *ex-post* ocorrem quando as políticas já estão em execução ou concluídas, tendo como base os resultados efetivamente alcançados (COHEN; FRANCO, 2008). Tem como objetivo, segundo Draibe (2001, p.19), “verificar os graus de

eficiência e eficácia com que a política está atendendo os seus objetivos; e avaliar a efetividade da política”.

Em função do agente que a realiza, distinguem-se em: a) avaliação externa - realizada por pessoas alheias à organização; b) avaliação interna - realizada dentro da organização gestora do projeto; c) avaliação mista – combina os tipos de avaliação interna e externa e d) avaliação participativa- possibilita a participação dos beneficiários (COHEN; FRANCO, 2008).

Conforme a natureza da avaliação, podem ser classificadas de três modos: avaliação de metas; avaliação de impacto e avaliação de processo (SULBRANDT, 1993; SILVA, 2008).

A avaliação de metas verifica a “eficácia objetiva, isto é, se as metas atingidas são iguais, superiores ou inferiores ao que foi proposto” (SILVA, 2008, p.146). É o tipo de avaliação, segundo, Sulbrandt (1993), que atribui valor a um conjunto de metas, definindo-se o êxito relativo do programa em função do grau em que tais metas tenham sido cumpridas.

Na avaliação de impacto busca-se, conforme Sulbrandt (1993), investigar a efetividade do programa através de mecanismos que permitam estabelecer relações causais entre as ações de um programa e o resultado final obtido. Trata-se, de acordo com Silva (2003), de evidenciar não apenas as mudanças, mas os efeitos produzidos pela política.

Já a avaliação de processo, consoante Sulbrandt (1993) objetiva detectar possíveis defeitos na elaboração dos procedimentos, identificar barreiras e obstáculos à sua implementação e gerar dados importantes para sua reprogramação, através do registro de eventos e de atividades. Compreende, “um exame crítico da implementação, cujo êxito depende do envolvimento de todos os sujeitos, posto que são eles que desempenham papéis estratégicos, de acomodação, integração, conflitos e de convivência” (SILVA, 2003, p. 152).

Consoante Draibe (2001, p.30), a avaliação de processo busca “identificar os fatores facilitadores e os obstáculos que operam ao longo da implementação e que condicionam, positiva ou negativamente, o cumprimento das metas e objetivos”.

O que significa a fase da implementação é o que se examina a seguir.

## **2.1 Implementação de políticas públicas**

Neste item, discute-se a implementação de políticas públicas, contextualizando as abordagens analíticas predominantes na literatura sobre conceitos, significados e modelos de implementação; delineando um quadro de referência para o exame da experiência da implementação do PNAES nos Institutos Federais.

As discussões sobre implementação de políticas públicas, conforme Subirats (1994), foram iniciadas, em 1973, por Pressman e Wildavsky, que apresentaram “o problema de implementação de políticas públicas separando-a da fase de tomada de decisão” (SUBIRATS, 1994, p.102). A partir de então, os debates em torno do lugar da implementação nas políticas públicas têm-se desenvolvido em torno de diferentes visões.

Alguns estudiosos como Secchi (2010); Lima; D’Ascenzi (2013) dizem que a implementação de políticas públicas tem sido abordada a partir das abordagens antagônicas: *top-down* e *bottom-up*. A primeira, nos termos de Sabatier (1986 apud SECCHI, 2010 ,p.49), “baseia-se na dicotomia entre política e administração, através desta a fase de elaboração e decisão fica a cargo da esfera política e a implementação é a ação efetiva do nível administrativo”. Toma como foco de análise, consoante Lima e D’Ascenzi (2013, p. 102) “o processo de formulação da política pública, e as variáveis destacadas são referentes às normas que a estruturam”.

Nas abordagens *bottom-up*, considera-se que “atores e burocratas podem modelar a implementação das políticas públicas no dia a dia da sua aplicação, o que garante discricionariedade a estes” (SABATIER, 1986 apud SECCHI, 2010, p.49). Essas abordagens enfatizam, conforme O’Brien e Li (1999 apud LIMA; D’ASCENZI, 2013, p. 102), “que a discricionariedade dos implementadores é inevitável e pode ser desejável, já que esses atores detêm conhecimento das situações locais e podem adaptar o plano a elas”.

Para Silva e Melo (2000), a implementação de uma política pública tem sido vista de três modos: visão clássica do ciclo da política; processo linear e implementação como um jogo.

No primeiro, “a implementação constitui uma das fases do *police cycle*”, aquela em que ocorre a execução de atividades “com vistas à obtenção de metas definidas no processo de formulação” (SILVA; MELO, 2000, p.4). Nela, definem-se, além das metas, os recursos e o horizonte temporal da atividade planejada a partir dos quais se aferem sua eficiência e eficácia. Desse modo, a implementação não alimenta a formulação da política, isto é, não oferece *feedback*.

Já o segundo modo incorpora a retroalimentação, tendo-a como uma etapa do processo do *police cycle* que informa sobre a realização de um desenho previamente traçado ou, em outros termos, se a implementação é fiel ao desenho proposto inicialmente. Neste caso, os problemas enfrentados na implementação, dizem Silva e Melo (2000, p. 8), “são ‘desvios de rota’”. Por isso, as atenções se voltam para os fatores que fazem com que o planejado e o executado sejam diferentes.

Os fatores, segundo essa compreensão, estão relacionados à:

- a. capacidade institucional dos agentes implementadores;
- b. natureza política dos programas ou políticas;
- c. resistência ou boicotes realizados por grupos ou setores negativamente afetados pela política (SILVA; MELO, 2000, p. 5).

No terceiro, a implementação é uma etapa com dinâmica própria, “um jogo entre implementadores, onde papéis são negociados, os graus de adesão ao programa variam, e os recursos entre atores são objeto de barganha” (SILVA; MELO, 2000, p. 9). Trata-se, complementam os autores, de “um processo autônomo onde decisões cruciais são tomadas e não só ‘implementadas’” (SILVA; MELO, 2000, p.10) e, por conseguinte, que permite apreender como atores e agentes colocam a política em ação, as decisões tomadas e suas relações na definição da estrutura de recursos materiais, financeiros, de acompanhamento e controle da política.

Assim, enquanto nas duas primeiras visões, as vicissitudes da implementação são desconsideradas e esta é entendida como “um jogo de uma só rodada, onde a ação governamental, expressa em programas e projetos, é implementada de cima para baixo”, pois corresponde à execução de atividades que permite que ações sejam implementadas com vistas à obtenção de metas definidas no processo de formulação (SILVA; MELO, 2000, p. 5), na terceira, consiste num jogo de muitas rodadas.

É o momento, consoante Mazmanian e Sabatier (1983 apud LIMA; D’ASCENZI, 2013, p.104), em que “a política muda à medida que é executada, a implementação é percebida como um processo interativo de formulação, implementação e reformulação”. Uma etapa dinâmica, com significado próprio que pode transformar a política em si.

Consoante Draibe (2001, p. 26), a implementação pode ser mais bem representada como uma etapa do “ciclo da política” entre a formulação e a execução que inclui “tanto as atividades-meio, que viabilizam o desenvolvimento do programa, quanto a atividade-fim, ou a execução propriamente dita, antes que se torne rotineiro” (DRAIBE, 2001, p. 30). Desse modo, é uma fase ou momento do processo de maturação de uma política que envolve não apenas ações, mas também “orientações e preferências, envolvendo cálculos estratégicos, escolhas e decisões por parte dos agentes que o conduzem e o implementam ou dele se beneficiam” (DRAIBE, 2001, p.27).

A implementação, portanto, consiste numa etapa em que decisões são tomadas o que, dependendo do espaço do agente executor, pode constituir-se em variáveis decisivas do sucesso da política. Como não é uma fase de mera execução, orienta as políticas públicas,

inclusive afetando seus objetivos. Examina-se, a seguir, como se dá a implementação do PNAES nos Institutos Federais.

### **3 A IMPLEMENTAÇÃO DO PNAES NOS INSTITUTOS FEDERAIS**

#### **3.1 História da assistência estudantil nos Institutos Federais**

A assistência estudantil integra o “conjunto de ações desenvolvidas no âmbito da educação com a finalidade de contribuir para o provimento das condições (materiais e imateriais) necessárias à permanência dos estudantes nas instituições educacionais” (NASCIMENTO, 2014, p.88). Constitui uma política de caráter compensatório ao atuar nos efeitos das desigualdades sociais que afetam os estudantes no percurso formativo (SPOSATI, 2008).

Trata-se de uma ação que, ao tempo em que supre necessidades que permeiam a vida acadêmica, ampliando as possibilidades de êxito acadêmico, contribui para a redução das desigualdades educacionais e previne a evasão escolar. Por conseguinte, não constitui uma ação de seguridade social, vez que não vai de encontro às privações econômicas e sociais que afetam a renda devido “à doença, à maternidade, a acidentes de trabalho ou doenças profissionais, ao desemprego, à invalidez, idade e morte” (OIT-AISS, 2001, p. 9 apud MESA-LAGO, 2006, p. 18). Na assistência estudantil, a proteção social volta-se àqueles que se encontram em condições desfavoráveis para o prosseguimento com as atividades estudantis, possuindo, portanto, objetivo diferente da assistência social de ofertar mínimos sociais aos mais necessitados.

A atenção às necessidades materiais de estudantes pobres tem tradição no âmbito do ensino superior, constituindo um elemento da própria natureza das universidades. O atendimento aos estudantes, inicialmente, realizava-se, de acordo com Andrés (2011), através do provimento direto ou oferta de ações relacionadas à moradia estudantil e à alimentação.

Na educação profissional, surgiu em 1909, quando foram criadas pelo Decreto nº 7.566, de 1909 as Escolas de Aprendizes e Artífices. O decreto instituidor previa, no artigo 28, que fossem estabelecidas ações de apoio aos estudos dos órfãos, abandonados e desvalidos, através de “associações cooperativas e Caixas de Mutualidade entre os aprendizes” (BRASIL, 1909).

A atuação do Estado tem início com a Constituição de 1934, ao estabelecer, no artigo 157, que parte dos recursos dos fundos de educação, formados por contribuição da União, dos Estados e do Distrito Federal, fossem aplicados “em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas” (BRASIL, 1934).

Essa previsão não seria mantida na Constituição de 1937. Nesta, o atendimento aos pobres, consoante o artigo 130, realizava-se por meio da “solidariedade dos menos para com os mais necessitados” (BRASIL, 1937) através das contribuições à Caixa Escolar.

A situação muda com a Constituição de 1946; a partir desta, as ações de apoio aos mais pobres se tornam obrigatórias em todos os sistemas de ensino. Estes, conforme artigo 172, devem ter “obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946). Isso seria regulamentado na Lei nº 4.024, de 1961, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nos artigos 90 e 91. O primeiro trata das responsabilidades dos sistemas de ensino, dizendo: “em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos”. O segundo estabelece que “a assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade” (BRASIL, 1961).

Essas disposições são mantidas na Constituição Federal de 1967. Aos estudantes pobres, a Carta Constitucional garante, ainda, a gratuidade do ensino no 2º grau e ensino superior, conforme § 3º do artigo 168: “o ensino oficial ulterior ao primário será, igualmente, gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos” (BRASIL, 1967).

Por conseguinte, a assistência estava na agenda sistêmica, ou seja, “era assunto de preocupação nacional há algum tempo, mas ainda não recebia a devida atenção do governo” (SERAFIM; DIAS, 2012, p. 138). As ações voltadas aos estudantes pobres só entraram na agenda governamental, isto é, no conjunto de ações “identificadas pelo governo como importantes” (SERAFIM; DIAS, 2012, p. 138) em 1970 com a criação da Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE) no Ministério da Educação e Cultura. Essa Diretoria tinha como objetivo manter uma Política de Assistência ao Estudante Universitário em nível nacional, priorizando ações de alimentação, moradia, assistência médica e odontológica. A especificação das ações foi regulamentada na nova LDB, Lei nº 5.692, de 1971 que, consoante o artigo 62, previa que os serviços de assistência educacional incluíssem os “auxílios para a aquisição do material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar” (BRASIL, 1971a).

Essas ações eram organizadas através de programas, tais como o Programa Especial de Bolsa de Estudo (PEBE) e o Programa Bolsa Trabalho. O primeiro, regido pelo Decreto nº

68.314, de 3 de março de 1971, tinha a finalidade de propiciar aos filhos dos trabalhadores sindicalizados e dependentes bolsas de auxílio financeiro para o custeio das “despesas essenciais à educação, aos gastos de alimentação, material, vestuário, transporte, assistência médica e odontológica” (BRASIL, 1971b). A partir de convênios firmados entre a Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE) e o Ministério do Trabalho e Previdência Social, o programa era desenvolvido por meio dos seguintes projetos:

- PEBE - I: Bolsas comuns concedidas a alunos matriculados em cursos de nível médio em todos os níveis de ensino;
- PEBE - II: Bolsas reembolsáveis destinadas a cursos técnicos prioritários do 2º ciclo, a serem concedidas a bolsistas e ex-bolsistas que concluíram a 4ª série ginasial, mediante seleção;
- PEBE - III: Bolsas reembolsáveis destinadas a estudantes matriculados em cursos técnicos do 2º ciclo a partir da 2ª série;
- PEBE - IV: Bolsas reembolsáveis destinadas a estudantes matriculados em cursos técnicos intensivos, mediante seleção;
- PEBE - V: Bolsas comuns destinadas a estudantes de cursos do art.99 da LDB (preparação para exame de madureza) (BRASIL, 1971b).

Ao longo de sua execução, o PEBE foi ampliado para atender também os candidatos aos testes de seleção para ingresso nas instituições de educação profissional através do Pró-Técnico que tinha como objetivo:

Oferecer a estudantes recrutados entre trabalhadores sindicalizados e seus dependentes, que estejam cursando ou já tenham concluído a 8ª série do 1º grau, a oportunidade de intensificar os seus estudos, através de cursos preparatórios gratuitos, ministrados com a finalidade de ampliar seus conhecimentos e, conseqüentemente, as possibilidades de habilitação, dentro das vagas existentes, nos exames classificatórios para ingresso na Escola e/ou lhes proporcionar o embasamento que o curso técnico requer (BRASIL, 1972).

Já o Programa Bolsa Trabalho, instituído pelo Decreto n.º 69.927, de 13 de janeiro de 1972, destinava-se a estudantes de todos os níveis de ensino e visava proporcionar-lhes oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares. A distribuição das bolsas, consoante o artigo 5º, deveria aplicar-se “prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros, mediante investigação sumária de suas declarações” (BRASIL, 1972).

Outro mecanismo que subsidiou as ações de assistência educacional no Ministério da Educação foi a Fundação de Assistência ao Estudante. Criada pela Lei nº 7.091, de 18 de abril de 1983, tinha como finalidade assegurar os instrumentos e condições de assistência educacional nos níveis de formação pré-escolar e de 1º e 2º graus com vistas a:

- I - melhoria de qualidade, a diminuição dos custos e a criação de melhores condições de acesso dos usuários ao material escolar e didático, à alimentação escolar e às bolsas de estudo e manutenção;
- II - coordenação da política de assistência educacional, bem como o desenvolvimento de estudos visando a subsidiar a sua formulação;
- III - o apoio à administração dos serviços de assistência educacional dos sistemas de ensino (BRASIL, 1983).

As iniciativas do Ministério da Educação incorporaram a assistência estudantil na agenda pública, ou seja, refletiram a priorização das demandas dos estudantes mais pobres como assunto a ser efetivamente implementado pelo governo por meio de uma política pública (SERAFIM; DIAS, 2012). Contudo, foi somente no contexto de redemocratização do país que as políticas de assistência estudantil adquiriram maior visibilidade.

Com a Constituição Federal aprovada em 1988, o estabelecimento no artigo 206 da “igualdade de condições para o acesso e a permanência de estudantes nas instituições de ensino” como um dos princípios da educação e a previsão no artigo 208 da garantia pelo Estado de “atendimento aos estudantes, em todas as etapas da educação básica, de suplementação de material escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 2001a) impulsionaram o estado a intervir em torno de políticas de expansão do acesso e permanência dos estudantes.

Isso seria reforçado na Declaração Mundial sobre Educação Superior no século XXI, ao prever no artigo 3º que “uma assistência material especial e soluções educacionais podem contribuir para superar os obstáculos com os quais estes grupos [os menos favorecidos] se defrontam, tanto para o acesso como para a continuidade dos estudos na educação superior” (UNESCO, 1998).

Com efeito, o Plano Nacional de Educação (2001-2010), aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, estabeleceu, entre as metas para o ensino superior, o estímulo à “adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001b).

Essa, segundo Alves (2010), foi uma conquista do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) que, tendo realizado, desde 1987, ações e pesquisas sobre as condições de acesso, permanência e êxito de estudantes de baixa renda no ensino superior, solicitou ao relator do Plano Nacional de Educação, através do Ofício nº 51, de 1999, a inserção da assistência estudantil no documento (FONAPRACE, 1999).

Todavia, medidas efetivas no sentido de garantir recursos orçamentários específicos para a assistência estudantil só seriam estabelecidas em 2007 com o Programa Nacional de

Assistência Estudantil (PNAES), instituído pela Portaria Normativa MEC nº 39 de 12 de dezembro de 2007.

Conforme §2º do artigo 3º da Portaria, “os recursos para o PNAES serão repassados às instituições de educação superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil” (BRASIL, 2007).

Essa assistência estudantil, contudo, não se destina a todos os estudantes, mas apenas aos matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior, “prioritariamente selecionados por critérios socioeconômicos” (BRASIL, 2007).

A educação profissional só seria incluída no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que, consoante a Exposição de Motivos nº 11, tinha como finalidade “conferir à política de assistência estudantil um caráter mais amplo e institucionalidade mais densa” (BRASIL, 2010a). Segundo o ministro da Educação, em sua Exposição de Motivos ao Presidente da República, a medida se justificaria por:

fornecer maior segurança aos seus beneficiários - estudantes em situação de vulnerabilidade sócio-econômica;  
 ampliar o seu escopo, para abranger também os estudantes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;  
 orientar a comunidade acadêmica e gestores das instituições federais de educação superior sobre a assistência estudantil;  
 configurar-se como mecanismo de inclusão social que promove a garantia do acesso pleno aos estudantes, tendo também como finalidade eliminar as barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações, por atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;  
 ser medida importante para institucionalizar política voltada para o desenvolvimento da educação superior, já em curso no Ministério da Educação.

No Decreto nº 7.234, a assistência estudantil foi estabelecida como programa a ser executado no âmbito, não mais da Secretaria de Educação Superior, mas do Ministério da Educação. Assim sendo, também não se voltava apenas aos atendidos naquele âmbito, mas também para aqueles vinculados às instituições federais de educação profissional e tecnológica, contando, segundo artigo 8º, com as “dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2010b).

Como as ações antecedentes, o PNAES voltou-se para aqueles com maior necessidade, contudo, o atendimento passou a realizar-se não mais como amparo condicionado à disponibilidade orçamentária das próprias instituições, mas como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais e importante instrumento para a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal

(BRASIL, 2007). É sobre o delineamento da assistência estudantil no PNAES que se trata a seguir.

### **3.2 O delineamento da assistência estudantil no Decreto nº 7.234, de 2010**

O Programa, consoante o artigo 1º do Decreto 7.234, de 2010, tem como finalidade “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010a), atendendo suas necessidades de: “moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico”, além de favorecer “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010a).

Para isso, estabelece no artigo 2º os seguintes objetivos:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010a).

As ações, segundo o artigo 5º, têm como público-alvo prioritário “estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio” (BRASIL, 2010a).

A inserção dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados através da Lei nº 11. 892, de 29 de 12 de 2008, para ofertar a educação profissional e tecnológica de nível médio ou superior, é prevista no artigo 4º que diz:

as ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (BRASIL, 2010a).

Trata-se, portanto, de uma inserção subordinada que não tem agradado seus dirigentes representados pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia (CONIF). O órgão tem reivindicado, sem sucesso, decreto específico, inclusive, após três anos de debates, apresentou, em maio de 2014, uma minuta ao ministro da Educação (CONIF, 2014). Mas é esse dispositivo legal que tem norteado, desde então, as ações nos institutos federais.

Os Institutos, diante da discricionariedade que lhes facultou o decreto, a fim de contemplar suas especificidades, definiram “critérios e metodologia de seleção” (BRASIL, 2010a) e estabeleceram ações de assistência estudantil. Como isso se dá é o que se expõe a seguir.

### 3.3 A implementação do PNAES nos regulamentos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

O PNAES não estabeleceu uma estratégia de implementação, por conseguinte, esta foi definida por cada Instituto Federal de Educação.

Conforme levantamento realizado nos *sites* dos 38 Institutos Federais<sup>1</sup>, o estabelecimento de normas internas do PNAES ocorreu em momentos diferentes, sendo a maioria (71%), conforme tabela abaixo, após as recomendações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, através do Ofício nº 42, de 03 de maio de 2011, para que os Institutos implementassem as ações por meio de uma regulamentação própria e ainda indicando que os recursos para o custeio das ações seriam ampliados e alocados diretamente no orçamento das instituições (BRASIL, 2011b).

Tabela 1: Ano de implementação do PNAES nos Institutos Federais

Ano de implementação	Número de Institutos	%
2010	04	10,53
2011	14	36,84
2012	08	21,05
2013	05	13,16
2014	04	10,53
----	03	7,89
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborado pela autora a partir das normativas para implementação do PNAES nos Institutos entre 2010 e 2014.

O incremento de recursos para as ações se deu através da Lei Orçamentária Anual (LOA) na Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional, e a definição do orçamento pautou-se no número de matrículas e no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios (CONIF, 2010).

Para implementação do PNAES nos Institutos, o aporte de recursos entre 2010 e 2011 aumentou 262%. A partir de então, como demonstrado na Tabela 02, os aumentos

<sup>1</sup> IFAC (2012), IFAL (2011), IFAM (2011), IFAP (2015), IFB (2014), IFBA (2010), IF BAIANO (2011), IFC (2012), IFCE (2014), IFES (2011), IFARROUPILHA (2012), IFLUMINENSE (2011), IFG (2015), IFGOIANO (2011), IFMA (2014), IFMG (2011), IFMS (2014), IFMT (2012), IFNMG (2011), IFPA (2012), IFPB (2011), IFPE (2012), IFPE-SERTÃO (2012), IFPI (2014a), IFPR (2011), IFRJ (2011), IFRN (2010), IFRO (2011), IFRR (2015), IFRS (2103), IFS (2011), IFSC (2014), IFSP (2014), IFSUDESTEMG (2011), IFSUL (2012), IFSULMG (2013), IFTM (2012), IFTO (2014).

permaneceram, mas em percentuais menores 4,03% de 2011 para 2012, 35,32% de 2012 para 2013 e 40,57% desse ano para 2014, chegando, no último ano, ao montante de R\$ 416.245.461,85 (BRASIL, 2010c; 2011c; 2012a; 2013c; 2014).

Tabela 2: Orçamento para implementação do PNAES nos Institutos na Ação 2994- Assistência ao Educando da Educação Profissional. Valores em R\$ corrigidos pelo IGP-DI a preços de outubro de 2015.

LOA	DOTAÇÃO INICIAL	% AUMENTO ANUAL
2010	R\$ 58.156.605,76	Base
2011	R\$ 210.343.280,61	262
2012	R\$ 218.811.748,10	4,03
2013	R\$ 296.102.244,66	35,32
2014	R\$ 416.245.461,85	40,57

Fonte: Brasil (2010c; 2011c; 2012a; 2013c, 2014a)

A divisão desses recursos entre as unidades, consoante o Ofício nº 21, de 10 de fevereiro de 2011, da SETEC/MEC, dependeu das matrículas, das ações de acompanhamento dos beneficiários, bem como do estabelecimento de normas de funcionamento das ações de assistência no interior de cada Instituto (SETEC/MEC, 2011a).

As medidas tomadas, em grande parte dos Institutos (32), conforme exposto na tabela 03, atenderam as recomendações da SETEC/MEC de “aprovação pelos Conselhos Superiores de uma regulamentação específica para assistência estudantil” (BRASIL, 2010c) e foram definidas por meio de Resoluções<sup>2</sup> aprovadas no Conselho Superior. Nos demais Institutos, as normativas foram apreciadas em outras instâncias de gestão, tais como Reitoria, Pró-Reitorias, Colégio de Dirigentes e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo aprovadas por meio de Portarias (01) e Instruções Normativas (02)<sup>3</sup>. Os Institutos que não tiveram normas internas aprovadas pelas instâncias de gestão superior regulamentaram as ações por meio de editais para seleção de benefícios.

Tabela 3: Tipo de normativa para implementação do PNAES nos Institutos Federais

Tipo de Normativa	Número de Institutos	%
Resolução	32	84,21
Portaria	01	2,63
Instrução Normativa	02	5,27
Edital	03	7,89
TOTAL	38	100

Fonte: Elaborado pela autora a partir das normativas para implementação do PNAES nos Institutos entre 2010 e 2014.

Os objetivos delineados nas normativas, conforme identificado nos documentos, seguem, no geral, os elencados no artigo 2º do Decreto, adaptando-os às suas necessidades ou ampliando o escopo de atuação.

<sup>2</sup> Ato normativo emanado de autoridades de elevado escalão administrativo para regulamentar competência específica dos agentes ou pessoas jurídicas responsáveis por sua expedição (CARVALHO FILHO, 2011, p.92).

<sup>3</sup> Atos ordinários que auxiliam a Administração a definir melhor sua organização interna (CARVALHO FILHO, 2011, p.92).

Os objetivos voltados para a permanência, democratização da educação, desempenho acadêmico e inclusão social, previstos no Decreto, são adotados nas normativas de todos os Institutos (35), como se percebe na tabela 04. Já têm presenças distintas os objetivos voltados para educação integral (23), apoio pedagógico e profissional (14), protagonismo juvenil (09) e monitoramento e avaliação (09).

Tabela 4: Objetivos da implementação do PNAES nos Institutos

Área	Número de Institutos que adotaram os objetivos
Permanência	35
Democratização da educação	35
Desempenho acadêmico	35
Inclusão social	35
Educação integral	23
Apoio pedagógico e profissional	14
Protagonismo juvenil	09
Monitoramento e avaliação	09

Fonte: Elaborado pela autora a partir das normativas para implementação do PNAES nos Institutos entre 2010 e 2014.

Cada objetivo orienta um tipo de ação. Assim, nos objetivos que têm em vista a permanência, preveem medidas para as condições de acesso, manutenção e conclusão dos cursos. Aqueles que objetivam a democratização da educação norteiam práticas de atenção à diversidade dos estudantes e atendimento das desigualdades sociais em razão da condição física, gênero, etnia, cor, orientação sexual, idade, religião, entre outros. Nos voltados para o desempenho acadêmico, as ações se voltam para apoio acadêmico, prevenção da retenção e evasão e melhoria das condições para êxito acadêmico e os que visam inclusão social prevêm ações de defesa da equidade na educação e de articulação entre educação e demais políticas públicas.

Os direcionados à educação integral orientam a promoção de ações culturais, esportivas, artísticas e políticas, bem como o atendimento à saúde física e emocional dos estudantes. Nos objetivos de apoio pedagógico e profissional, as atenções se voltam para o desenvolvimento de habilidades profissionais necessárias à inserção dos estudantes no mundo do trabalho, tais como: projetos de extensão e pesquisa, intercâmbios e estágios.

Os que dispõem sobre a promoção do protagonismo juvenil relacionam-se ao fomento à participação dos estudantes nos processos decisórios sobre assistência estudantil, tais como os espaços de organização e avaliação dos programas e projetos institucionais.

Aqueles destinados ao monitoramento e avaliação das ações propõem a adoção de mecanismos de planejamento, acompanhamento e avaliação, tais como sistemas de informação dos dados dos estudantes e do orçamento.

A partir dos regulamentos, verifica-se que, ao tempo em que os objetivos da assistência estudantil nos Institutos atendem às orientações do PNAES, imprimem, no desenho das normativas, suas especificidades, com vistas a contemplar as demandas educativas e administrativas de cada instituição. O PNAES, apesar de orientar as normativas dos Institutos, volta-se para a educação superior e deixa a cargo da educação profissional a definição das estratégias de implementação. Desse modo, configura a implementação como espaço de tomada de decisões, tendo seus objetivos afetados, em alguns momentos, nos Institutos.

O público-alvo dessas ações, segundo o artigo 5º do PNAES, são estudantes do ensino superior “oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio” (BRASIL, 2010b). Nos Institutos Federais, conforme a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os estudantes compreendem tanto aqueles do ensino superior, como os da educação básica (educação profissional e tecnológica de nível médio).

Diante da diversidade do público, observa-se que a abrangência das ações é definida a partir de critérios diferenciados de acesso. Em 26 Institutos, conforme exposto na tabela 05, destinam-se a todos os estudantes, ou seja, compreendem os matriculados em todos os níveis de ensino ofertados (cursos regulares, pós-graduação, EAD) e, em 09, o atendimento é voltado aos estudantes matriculados em cursos regulares e presenciais, justificando que as outras modalidades dispõem de orçamento próprio para as ações. Tanto num caso como no outro, são priorizados aqueles em situação de vulnerabilidade social<sup>4</sup>.

Tabela 5: Público-alvo do PNAES nos Institutos

Público-alvo	Área de abrangência		Público-alvo prioritário
	Estudantes de todos os cursos	Estudantes de cursos presenciais	Estudantes em vulnerabilidade Social
Número de Institutos	26	09	35

Fonte: Elaborado pela autora a partir das normativas para implementação do PNAES nos Institutos entre 2010 e 2014.

A prioridade conferida aos estudantes em vulnerabilidade social amplia suas possibilidades de bem-estar e, como diz Draibe (2005, p. 38), reforça suas posições relativas “na apropriação dos benefícios dos programas universais, reduzindo-se as brechas sociais” ao tempo em que os torna alvos preferenciais da ação. Nesses termos, a assistência estudantil é

<sup>4</sup> Processos de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente da pobreza, privação e/ ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social e territorial (CONIF, 2013, p.3).

uma ação focalizada, no sentido de que seleciona aqueles para os quais se concentra a ação do Estado (BURLANDY, 2003).

Assim, para atender a um público diversificado, os Institutos estabelecem tanto ações de caráter focalizado, com a definição do atendimento prioritário aos estudantes em vulnerabilidade social, quanto ações voltadas para a totalidade dos estudantes favorecendo o alcance das áreas de atuação elencadas no § 1º do artigo 3º do PNAES: “moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010b).

Os Institutos, frente às áreas de atuação estabelecidas no Decreto, organizam as ações através de auxílios financeiros, projetos de extensão e pesquisa, programas e serviços. Conforme exposto na tabela 06, na área de permanência, estão benefícios pecuniários para suprir demandas por transporte, moradia, alimentação, material escolar. Na área de apoio ao desempenho acadêmico, encontram-se as bolsas, estágios, cursos e acompanhamento pedagógico, e nas áreas de cultura, lazer e esporte e assuntos relacionados à juventude, os projetos e programas voltados às ações desportivas e culturais, bem como às atividades socioeducativas.

Tabela 6: Benefícios e serviços do PNAES ofertados pelos Institutos

ÁREA	Ações ou benefícios relacionados	Número de Institutos
Permanência	Moradia	35
	Alimentação	
	Saúde física e mental	
	Transporte	
	Creche	
	Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais	
Desempenho Acadêmico	Bolsas	35
	Estágios remunerados	
	Ensino de línguas	
	Inclusão digital	
	Fomento à participação político-acadêmica	
	Acompanhamento psicopedagógico	
Cultura, Lazer e Esporte	Acesso à informação e à difusão das manifestações artísticas e culturais;	26
	Acesso a ações de educação esportiva, recreativa e de lazer.	
Assuntos da Juventude	Orientação profissional sobre mercado de trabalho;	11
	Prevenção a fatores de risco;	
	Meio ambiente;	
	Política, ética e cidadania;	
	Saúde, sexualidade e dependência química.	

Fonte: FONAPRACE (2007). Elaborado pela autora a partir das normativas para implementação do PNAES nos Institutos entre 2010 e 2014.

As áreas elencadas permitem um rol amplo de ações e, conforme prevê o artigo 3º do PNAES, fazem com que a assistência estudantil seja implementada de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A gestão dessas ações, em todos os Institutos, é de responsabilidade da administração superior, mas a posição hierárquica das unidades administrativas varia. Conforme tabela 07, em 16 Institutos, o órgão gestor da assistência estudantil é representado por uma Diretoria; em 14, a direção central é feita por Coordenações; em 02 definem-se por Departamentos; e há ainda os estabelecidos em Comitê (01), Assessoria (01) e Fórum (01). A maioria dessas instâncias é vinculada às Pró-Reitorias de Ensino (17) e de Extensão (10); apenas 08 estão diretamente subordinadas à Reitoria. Nos campi, a gestão do PNAES é feita por Coordenações (17), Diretoria (01), Comissão (01), Comitê (01) e Fórum (01).

Tabela 7: Órgão gestor do PNAES nos Institutos

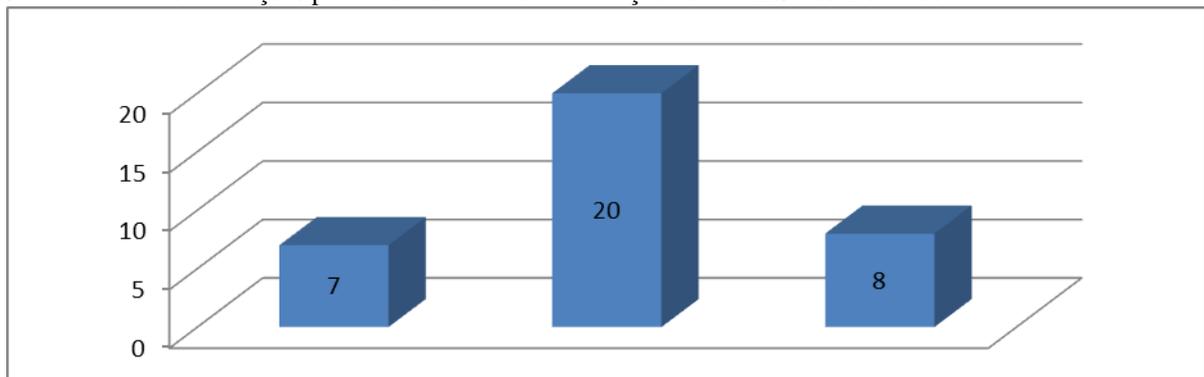
Órgão gestor	Reitoria			Campi
	Pró- Reitoria de Extensão	Pró- Reitoria de Ensino	Diretoria Sistêmica	
Diretoria	02	06	08	01
Departamento	01	01	00	00
Coordenação	07	07	00	17
Assessoria	00	01	00	00
Comitê	00	01	00	01
Comissão	00	00	00	01
Fórum	00	01	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>08</b>	<b>21</b>

Fonte: Elaborado pela autora a partir das normativas para implementação do PNAES nos Institutos entre 2010 e 2014.

A direção central, conforme as normativas dos Institutos, é responsável por gerenciar o orçamento, definir diretrizes, normatizar, monitorar e avaliar as ações; e aos campi compete selecionar os beneficiários, assistir aos estudantes em suas necessidades psicossociais e pedagógicas, informar e avaliar as ações. Em alguns Institutos, por exemplo, IFES, IFPA e IFRO, os campi definem como distribuir os recursos entre serviços e benefícios, a partir de prévia definição do orçamento pela administração central (IFES, 2011; IFPA, 2012, IFRO, 2014).

O monitoramento e a avaliação do PNAES estão previstos na normativa de 28 Institutos, dos quais 20 apresentam os procedimentos a serem adotados.

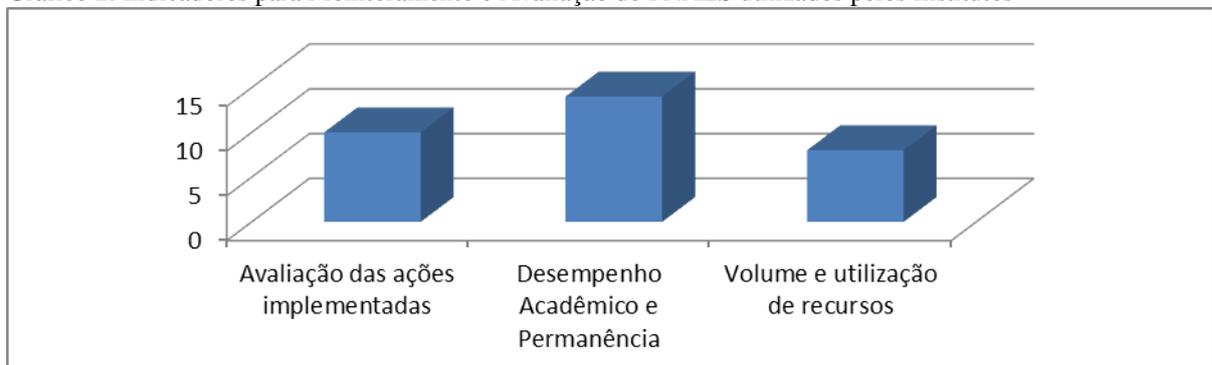
Gráfico 1: Previsão de ações para Monitoramento e Avaliação do PNAES nos Institutos



Fonte: Elaborado pela autora a partir das normativas para implementação do PNAES nos Institutos entre 2010 e 2014.

O monitoramento e a avaliação das ações, nos que os preveem, são realizados periodicamente através de relatórios de atividades, reuniões entre órgãos gestores, ou entre gestores e beneficiários. Em 10, estão previstas Comissões específicas de avaliação. Os procedimentos utilizados têm por base indicadores de desempenho acadêmico e permanência dos estudantes, avaliação das ações desenvolvidas e volume e utilização dos recursos.

Gráfico 2: Indicadores para Monitoramento e Avaliação do PNAES utilizados pelos Institutos



Fonte: Elaborado pela autora a partir das normativas para implementação do PNAES nos Institutos entre 2010 e 2014.

A avaliação tem em vista verificar:

- se benefícios e serviços foram ofertados, qual a quantidade de estudantes atendidos e a quantidade e qualidade das ações;
- os efeitos das ações na frequência, evasão e retenção;
- a quantidade dos recursos disponibilizados, atendimento realizado com os recursos disponíveis e os custos das ações.

O PNAES, portanto, adquire várias configurações nos Institutos, confirmando que a implementação é uma fase em que se geram atos e efeitos, em síntese, criam-se políticas. Examina-se, a seguir, a “anatomia geral do processo de implementação” no IFPI (DRAIBE, 2001, p. 31).

## **4 ANATOMIA DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PNAES NO IFPI**

Este capítulo trata da “anatomia geral do processo de implementação” do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no IFPI, envolvendo:

- “sistema gerencial e decisório” - a estrutura organizacional em que se apoia o programa, a estrutura hierárquica, os graus de autonomia e dependência dos setores ou partes, a capacidade de implementar decisões dos gerentes, os atributos e autoridade destes em conduzir os processos (DRAIBE, 2001);
- “processos de seleção dos agentes implementadores e beneficiários” - critérios de seleção dos agentes estratégicos da política e do seu público-alvo (DRAIBE, 2001);
- “processos de capacitação de agentes” – as ações empreendidas para que os agentes tornem-se aptos para cumprir suas atribuições e realizar atividades que lhes forem exigidas (DRAIBE 2001);
- “sistemas logísticos e operacionais” – os recursos financeiros aportados, cronograma de desembolso e efetiva liberação, os recursos materiais e as instalações físicas e equipamentos disponibilizados para os implementadores;
- “processos de monitoramento e avaliação internos” – mecanismos de avaliação interna estabelecidos para o controle e monitoramento da política.

Os aspectos abordados referem-se à configuração local do PNAES na Política de Assistência Estudantil do IFPI e ao detalhamento da rede de agentes da Política da qual fazem parte diferentes atores, inclusive seus beneficiários, e sua estrutura de recursos materiais e financeiros e de acompanhamento e controle.

### **4.1 Conformação do PNAES na Política de Assistência Estudantil do IFPI**

No IFPI, a implementação do PNAES não ensejou, inicialmente, regulamentação específica, desenvolvendo-se através do Programa de Atendimento ao Educando (PAE), que era executado desde 1997, com oferta de bolsas aos estudantes em situação de vulnerabilidade social – “Apoio Administrativo, Transporte, Alimentação e Moradia” – e de apoio técnico, para os alunos em geral, independente da situação social – “monitoria, iniciação científica e de extensão” (IFPI, 2010). A nova regulamentação já havia sido recomendada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, através do

Ofício nº 42, de 03 de maio de 2011, que requeria que a assistência estudantil fosse normatizada pelo Colegiado Superior com a definição da estrutura organizacional responsável pela coordenação e implementação dos critérios de atendimento, em particular no que se referia aos alunos em vulnerabilidade social (SETEC/MEC, 2011b).

Também já estava prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional 2009 – 2013, quando estabelecia, como uma das metas para a Extensão, “implantar um programa institucional de assistência estudantil que possibilite condições mínimas de atenção aos alunos provenientes das classes sociais desfavorecidas, visando ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao acesso e permanência dos estudantes nos Campi” (IFPI, 2009a, p. 23).

Todavia, a extinção do PAE e a instituição da Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE) só ocorreram em 2014 com a Resolução CONSUP nº14, de 08 de abril de 2014. A Política de Assistência Estudantil do IFPI, segundo o artigo 1º da Resolução, consiste em “um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implantação de programas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito acadêmico na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico” (IFPI, 2014a, p. 13).

Por conseguinte, segue as finalidades estabelecidas no Decreto 7.234/2010 ao tratar das desigualdades educacionais, com ênfase no atendimento destas em todo o processo formativo.

As ações do IFPI, voltadas, conforme artigo 4º da Resolução CONSUP nº14/2014, para todos os alunos dos cursos regulares<sup>5</sup> têm os seguintes objetivos:

- I - promover condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes do IFPI, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, conforme preconizam os artigos: 206 da Constituição Federal; 3º da Lei nº 9.394/96-LDB; Lei nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; Lei 12852/13 - Estatuto da Juventude e Decreto 7234/10 – PNAES;
- II - assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;
- III - proporcionar ao estudante com necessidades educacionais específicas as condições básicas para o seu desenvolvimento acadêmico;
- IV - contribuir para a melhoria do processo ensino aprendizagem, com vistas à redução da evasão escolar;
- V - contribuir para redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- VI - Identificar anualmente o perfil socioeconômico dos alunos do IFPI;
- VII - fomentar o protagonismo dos estudantes, assegurando sua representação no acompanhamento e avaliação das ações da Política de Assistência Estudantil;
- VIII - propor um sistema de avaliação dos Programas e Projetos de Assistência Estudantil; e

<sup>5</sup> Cursos do Ensino Médio Integrado, Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e de Graduação, excluindo, aqueles alunos de cursos vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e à Educação a Distância.

IX - implantar um sistema de informação de coleta de dados socioeconômicos dos estudantes do IFPI (IFPI, 2014a).

A referência aos alunos dos cursos regulares significa que o IFPI volta-se tanto para os alunos do ensino superior, indicados no PNAES, como para a educação básica.

As ações, segundo a Política, compreendem desde aquelas voltadas para “as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentos pedagógicos necessários à formação profissional, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento de recursos financeiros aos estudantes”. Destinam-se a todos os estudantes, mas, com prioridade, “aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social” (IFPI, 2014a, p.10).

As destinadas a todos os estudantes, objetivando o desenvolvimento integral, organizam-se nos Programas Universais, que consistem nos seguintes projetos e serviços:

#### I - Atendimento aos estudantes:

Alimentação Estudantil - objetiva oportunizar aos estudantes o atendimento às necessidades básicas de alimentação, de forma gratuita, através da utilização do refeitório.

Assistência à Saúde do Estudante - tem como foco central a promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva da educação em saúde por meio da adoção de hábitos de vida saudáveis, colaborando com o bem estar físico, psíquico e social dos estudantes.

Acompanhamento e suporte ao ensino - tem como objetivo a orientação educacional, no sentido de preparar o estudante para enfrentar os desafios cotidianos da vida acadêmica e atuar como protagonista do seu processo educativo, considerando as diversidades de gênero, raça, etnia, religião e renda.

Incentivo à Participação político-acadêmica- objetiva fortalecer e incentivar a formação e a participação política do estudante (IFPI, 2014a, p.18).

#### II - Desenvolvimento Técnico-Científico

Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI)- Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

Projetos de Monitoria- estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, através de experiências pedagógicas e cooperação mútua entre discentes e docentes com finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática, além de favorecer a integração curricular em seus diferentes aspectos.

Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) - programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Superior.

Projetos de Iniciação Científica Júnior (PIBIC Jr) - programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Médio Integrado.

Projetos de Extensão - têm o objetivo de contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã do estudante, viabilizando a participação efetiva de estudantes em Projetos de Extensão que venham intervir para o benefício da comunidade externa do IFPI bem como para o crescimento acadêmico do estudante (IFPI, 2014a, p.20).

### III - Necessidades Educacionais Especiais

tem por finalidade garantir aos estudantes com deficiência física, surdez, cegueira, surdo cegueira, deficiência múltipla, deficiência intelectual, transtorno específico, superdotados/altas habilidades e com transtornos globais do desenvolvimento, sejam elas permanente ou temporárias, as condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição (IFPI, 2014a, p.20).

As ações destinadas especificamente aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social estão consubstanciadas no Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social. Estas, considerando as necessidades previstas no Parágrafo Único do artigo 4º – “a igualdade de oportunidades”, “a melhoria do desempenho acadêmico” e as “situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (BRASIL, 2010b), tais ações caracterizam-se, nos termos do artigo 19 da Resolução nº 14/2014, como “benefícios”, da seguinte forma:

Permanente – bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 a R\$ 400,00 destinada aos que têm renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Eventual – recurso financeiro disponibilizado ao estudante em situação de vulnerabilidade social para suprir necessidades temporárias de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, tais como: fardamento escolar; óculos; aparelho auditivo; entre outros.

Atleta – repasse financeiro destinado ao estudante atleta como incentivo à participação em atividades desportivas de representação do IFPI.

Cultura – repasse financeiro destinado ao estudante como incentivo à participação em atividades culturais de representação do IFPI.

Moradia – recurso financeiro para assegurar o funcionamento e a manutenção de moradia ou alojamento estudantil nos campi (IFPI, 2014a, p. 24).

Observa-se que a instituição, ao tempo em que direciona os gastos para um público específico, estabelece ações de caráter universal, voltadas aos alunos em geral, inclusive voltadas para a formação profissional e baseadas no mérito. Com isso, contempla as situações emergenciais sem esquecer aquelas decorrentes “das raízes mais estruturais da miséria e da pobreza” (DRAIBE, 1993, p. 99).

O IFPI, através da Política de Assistência Estudantil, apresenta um modelo de implementação do PNAES, resultado das escolhas no processo de implementação. Como se definem esses processos é o que se examina a seguir.

#### **4.2 Processo decisório para implementação do PNAES no IFPI: escolhas e decisões dos implementadores do PNAES no IFPI**

A passagem do PAE para a POLAE ocorreu no momento em que um novo grupo

assumia a direção do IFPI e, conforme a diretora de Assistência Estudantil, à época chefe do Departamento de Extensão Comunitária, comungava da ideia de que era preciso sistematizar as ações realizadas. Ela diz:

Havia no organograma da Pró-Reitoria de Extensão um Departamento de Extensão Comunitária, no qual foram realizados os estudos sobre como estruturar a assistência estudantil com base no PNAES. Essa foi uma iniciativa espontânea dos integrantes do Departamento; não houve Portaria ou qualquer outro mandato. Formou-se uma Comissão com três técnicos e apresentou-se a ideia ao reitor que, prontamente, concordou e apoiou. Também houve a concordância e apoio da pró-reitora que acompanhou todo o trabalho (G1 AI R).

É que, complementa a entrevistada, “todos os dirigentes daquele momento entendiam que era necessário uma Política. Então foi muito bem vista, não houve oposição. As manifestações foram no sentido de contribuir com a proposta, com as ações” (G1 AI R<sup>6</sup>).

A Comissão de Elaboração da Política foi formada pela Diretoria de Assistência Estudantil a partir do Memorando nº 20, de 08 de outubro de 2013, enviado ao reitor do IFPI. A escolha dos membros, conforme depoimento de G17 AI C obedeceu a alguns critérios:

Quando Política de Assistência Estudantil do IFPI foi pensada, algumas questões foram levadas em consideração: a territorialidade, onde estávamos localizadas, pois era mais fácil contar com os assistentes sociais que estavam em Teresina do que com os que estavam nos demais campi do Instituto [...] a antiguidade, o tempo de trabalho na Instituição; o conhecimento de outros campi, pois isso dava condições para elaborar a política (G17 AI C).

A Comissão, conforme depoimento de um dos membros, “estudou as experiências de assistência estudantil de outros institutos e universidades federais [...] e visitou o Instituto Federal de Santa Catarina para entender os critérios utilizados para a concessão dos benefícios, uma espécie de score para a seleção dos alunos [...]” (G17 AI C).

Todas as iniciativas, conforme as depoentes, contaram com o apoio do reitor e da pró-reitora de Extensão: “tudo que a gente fazia tinha o aval da Pró-Reitoria de Extensão. A pró-reitora apoiou prontamente a iniciativa e, desde os primeiros esboços do documento deu seu aval e levou ao conhecimento do reitor” (G1 AI R).

A iniciativa da instituição de uma política para implementar o PNAES no IFPI, então, foi do corpo técnico vinculado à assistência estudantil que contou com o apoio da gestão tanto da que se vincula à ação, a Pró-Reitoria de Extensão, quanto à gestão do Instituto, a Reitoria.

---

<sup>6</sup> A legenda de identificação dos participantes da pesquisa segue a lógica seguinte: G1: G refere-se a gestor, 1 entrevistado nº 1, AI: agente de implementação, R: reitoria, C: campi.

Evidencia-se que, no IFPI, os interesses dos agentes de implementação aproximam-se aos interesses dos que têm o poder decisório, tornando a Política de Assistência Estudantil parte da agenda.

A proposta foi encaminhada aos órgãos superiores colegiados do IFPI, no primeiro momento, ao Colégio de Dirigentes (COLDIR), “órgão superior consultivo e de apoio ao processo decisório da Reitoria, em matérias e assuntos com abrangência para o IFPI” (IFPI, 2011). Os conselheiros, representados pelo “reitor; pró-reitores; diretores-gerais dos Campi, e diretores sistêmicos” (IFPI, 2009) receberam a minuta para apreciação trinta dias antes da 2ª reunião ordinária do COLDIR, realizada em dezessete de fevereiro de 2014.

Na reunião, a proposta foi apresentada pela diretora de Assistência Estudantil, à época chefe do Departamento de Extensão Comunitária. A apresentação abordou os seguintes aspectos: relação entre educação e questão social, o percurso histórico da assistência estudantil no IFPI e especificidades do Programa Universal e do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (IFPI, 2014b).

As sugestões apresentadas, ao longo da discussão na 2ª reunião ordinária do COLDIR foram as seguintes:

- Realização de visita aos campi para conhecimento das realidades locais – apresentada pelo Conselheiro Diretor Geral de Angical;
- Mudança do nome Bolsa Permanente para Bolsa Permanência – apresentada pelo Conselheiro Diretor Geral de Floriano;
- Solicitação de contribuições dos campi antes da aprovação no CONSUP – defendida no colegiado.

Essas sugestões, conforme depoimento da diretora de Assistência Estudantil, foram discutidas apenas na 3ª reunião ordinária do COLDIR, realizada em 17 de março de 2014, sendo que algumas foram acatadas e outras indeferidas, em seu relato diz:

Na apresentação no Colégio de Dirigentes, os diretores primeiro pediram mais tempo para ler e apresentar propostas. As propostas foram: acrescentar educador físico na equipe multiprofissional [...], o nome do benefício permanente, desejavam que fosse Bolsa Permanência (G1 AI R).

Depois, no dia oito de abril de 2014, foi submetida ao Conselho Superior (CONSUP), “órgão superior colegiado máximo do IFPI, de caráter consultivo e deliberativo” (IFPI, 2011) formado, conforme artigo 8º do Estatuto do IFPI, pelos seguintes membros: “reitor, docentes, discentes, técnicos-administrativos, egressos, representante da sociedade civil, representante do Ministério da Educação e Diretores Gerais de campi” (IFPI, 2009b).

A Ata de aprovação da Política no CONSUP não traz as discussões, apenas a apresentação da proposta, os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros à diretora de Assistência Estudantil e a aprovação. Segundo a diretora de Assistência Estudantil, houve pouco debate e sugestões de alteração, algumas, como a inclusão de psicólogos no processo seletivo, nem mesmo chegaram a ser apreciada pelos conselheiros, pois concordaram que essa era uma atribuição dos assistentes sociais.

A comunicação da aprovação da Política aos campi foi feita através do Memorando PROEX nº 96, de 22 de abril de 2014. Ao tempo que encaminhava aos diretores a Resolução nº14/2014, o memorando repassava informações sobre as ações necessárias para o início da execução da Política, as informações, tais como:

Nos *campi* fica facultada, à Diretoria Geral, a instituição de uma Coordenação ou Comissão de Assistência Estudantil, composta por no mínimo um Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo. A Coordenação ou Comissão deverá preferencialmente ser coordenada por uma Assistente Social, sendo os nomes dos membros encaminhados pelo Diretor Geral à Reitoria para fins de portaria.

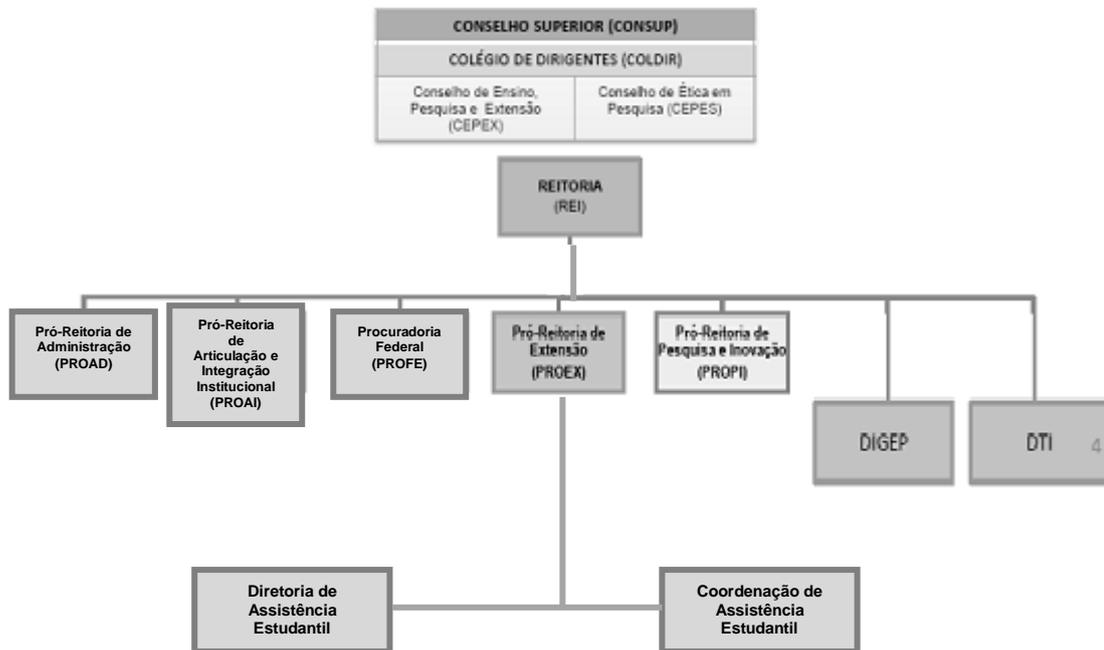
Dentre as atribuições da Coordenação/Comissão de AE, está o acompanhamento dos recursos financeiros para fins de relatório, assim é imprescindível que esta equipe juntamente com o setor responsável acompanhe as ações com os respectivos gastos.

As ações previstas na POLAE estão liberadas para operacionalização a partir desta data. Todos os atendimentos universais e aqueles direcionados aos estudantes em vulnerabilidade social estão em vigor, cabendo ao campus o planejamento físico e orçamentário, junto à equipe.

As ações a serem desenvolvidas nos campi são: Discussão, Planejamento da POLAE, instituição da equipe e orçamento com Diretor Geral, Apresentação da POLAE para comunidade escolar e Lançamento de Editais (IFPI, 2014d).

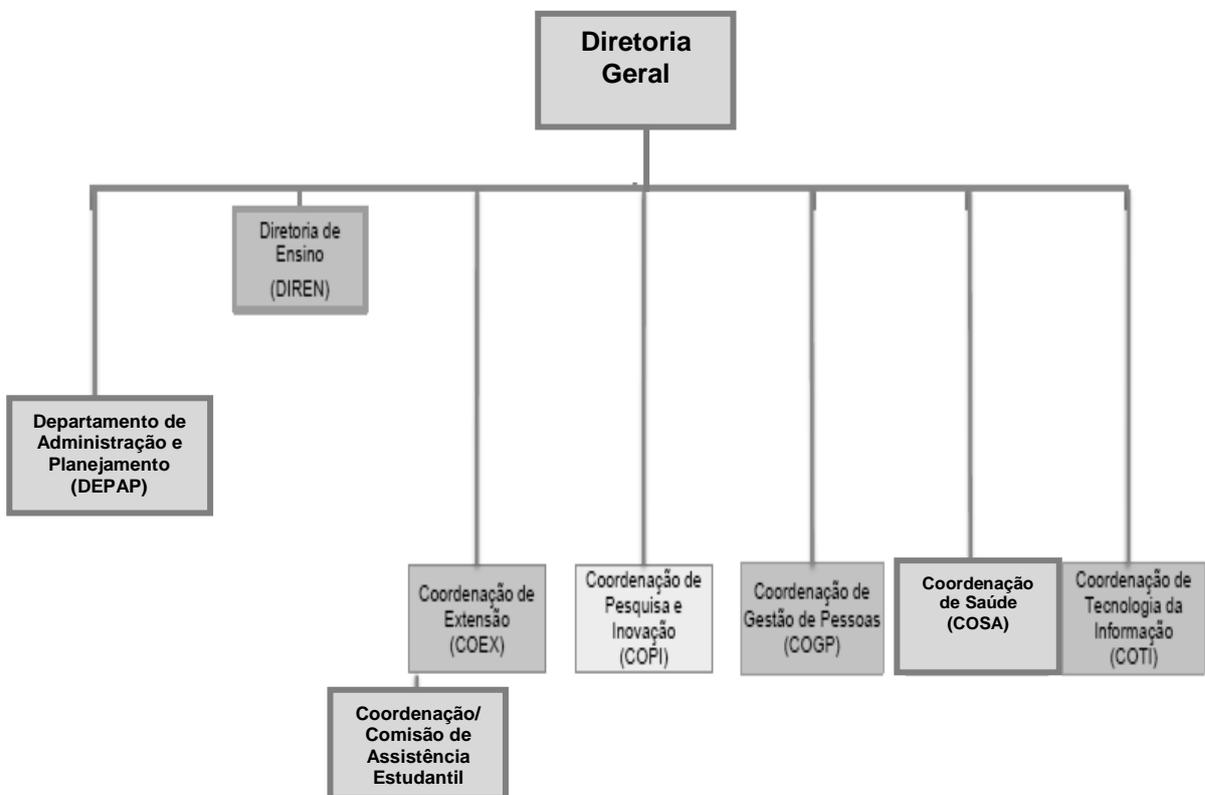
A gestão da Política, conforme o artigo 27 da Resolução, ficou a cargo, na administração superior, da Pró-Reitoria de Extensão através da Diretoria de Assistência Estudantil e da Coordenação de Assistência Estudantil. Já nos campi, a gestão, conforme previsto no artigo 28, deveria ser exercida por uma coordenação ou comissão, conforme decisão do Diretor Geral (IFPI, 2014a).

Figura 1: A gestão da assistência estudantil no organograma da Reitoria do IFPI



Fonte: IFPI (2011a).

Figura 2: A gestão da assistência estudantil no organograma dos campi



Fonte: IFPI (2011a).

A Diretoria de Assistência Estudantil, conforme artigo 29 da Política, responsável por “planejar, desenvolver, orientar e monitorar a Política de Assistência Estudantil do IFPI” (IFPI, 2014a, p.28), tem as seguintes atribuições:

- I – definir e organizar as ações de assistência estudantil;
- II – estabelecer políticas e regras para concessão de benefícios de assistência estudantil;
- III – planejar, orientar e monitorar metas estabelecidas pertinentes às alternativas relativas à Política de Assistência Estudantil;
- IV – identificar as prioridades, os recursos físicos, humanos e os materiais didático-pedagógicos a serem utilizados na Política de Assistência Estudantil;
- V – monitorar dados e informações da área;
- VI – desenvolver outras atribuições afins (IFPI, 2014a, p.28).

Para o desenvolvimento dessas ações, a Diretoria conta com o apoio da Coordenação de Assistência Estudantil que é responsável por “planejar, organizar, executar, coordenar e controlar as atividades da Política de Assistência Estudantil do IFPI” (IFPI, 2014a, p.29). Suas atribuições são:

- I – acompanhar a execução da Política de Assistência Estudantil;
- II – monitorar as ações de assistência estudantil que viabilizem a permanência e êxito dos estudantes do programa de vulnerabilidade socioeconômica;
- III – propor as políticas e regras para concessão de assistência estudantil e outros;
- IV – coordenar e controlar as ações de caráter educativo e preventivo, viabilizando a socialização de informações relacionadas aos direitos humanos junto à comunidade estudantil;
- V – estimular a implantação de parcerias de assistência estudantil, através de programas e projetos de inclusão social;
- VI - coordenar e acompanhar os recursos necessários para a execução dos projetos e programas de assistência estudantil;
- VII – controlar as ações/atividades relativas à assistência estudantil junto às coordenações de AE nos *campi*;
- VIII - promover anualmente encontros para avaliação desta Política com as equipes das Coordenações de Assistência Estudantil;
- IX – monitorar dados e informações da área;
- X – desenvolver outras atribuições afins

Nos campi, as Coordenações/Comissões de Assistência Estudantil são definidas em portaria específica da Direção Geral do campus, tendo em sua composição uma equipe mínima formada por profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, entre outros, de acordo com a realidade de cada campus, para o desenvolvimento das seguintes atribuições:

- I – executar as ações da Política de Assistência Estudantil;
- II – realizar o acompanhamento periódico da execução da Política de Assistência Estudantil nos campi;
- III – realizar avaliação sistemática a fim de analisar os resultados de permanência e êxito escolar dos estudantes beneficiários do Programa de Vulnerabilidade socioeconômica desta Política.
- IV – elaborar Plano de Trabalho anual de ações na área da Assistência Estudantil;

- V – verificar e acompanhar a frequência mensal e o aproveitamento escolar bimestral dos usuários do Programa de Vulnerabilidade socioeconômica desta Política;
- VI – informar ao Departamento de Assistência Estudantil a demanda de recursos necessários para a execução da Política de Assistência Estudantil;
- VII – encaminhar ao setor de Contabilidade do campus folha de pagamento mensal dos estudantes beneficiários do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Socioeconômica, quais sejam: Benefício Permanente, Benefício Atleta, Benefício Cultura,
- VIII – Informar periodicamente ao setor de contabilidade do campus a aplicação dos recursos para a Assistência estudantil;
- IX – Prestar esclarecimentos sobre a Política de Assistência Estudantil no campus aos estudantes e demais membros da comunidade escolar;
- X - Realizar anualmente Fóruns de Assistência Estudantil nos campi com a participação da comunidade estudantil, para fins de discussões das ações, avaliação e análise de novas propostas para a temática (IFPI, 2014a, p.30).

No IFPI, portanto, o PNAES foi implementado, primeiro entre 2010 e 2014, seguindo com a execução do Programa de Atendimento ao Educando (PAE). Depois, com a ascensão de um novo grupo ao poder no IFPI, passou a ter por base a Política de Assistência Estudantil do IFPI. Esta, já prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2013), essa Política encontrou, no novo grupo agentes, dispostos a não apenas sistematizar as ações, conferindo-lhe sentido e, principalmente, objetivos, mas também a inseri-la na estrutura organizacional do órgão, isto é, torna-la parte de suas funções.

A transformação desse marco normativo de intenções dependeu de agentes. Como foram selecionados é o que se examina a seguir.

#### **4.3 O processo de seleção dos agentes e beneficiários da assistência estudantil no IFPI**

As políticas públicas, segundo Draibe (2001), envolvem na sua implementação, a seleção tanto de agentes que as implementam, quanto do público-alvo a que se dirige. No IFPI, investigou-se quem são os agentes envolvidos na implementação, quais os critérios de seleção dos implementadores e beneficiários e a adequação do processo de seleção dos beneficiários aos objetivos do PNAES.

Os agentes de implementação do PNAES no IFPI, conforme exposto na tabela 08, são assistentes sociais, pedagogos, professores e psicólogos. A presença desses profissionais em cada um dos 17 campi diferencia-se, como se constata pela sua quantidade no Instituto: são 22 assistentes sociais, 18 pedagogos, 16 professores, 15 psicólogos, 6 nutricionistas, 5 odontólogos, 2 médicos e 2 enfermeiros. Assim, enquanto há seguramente assistentes sociais e pedagogos em todos os campi, inclusive até mais de um em alguns deles, e quase todos têm

professores e psicólogos, o mesmo não se pode dizer de dentistas, médicos, nutricionistas dentre outros.

Com efeito, os nutricionistas estão presentes em 6 campi, odontólogos em 5, médicos em 2 e enfermeiros em 3. Há ainda, em alguns campi: técnicos em assuntos educacionais, em número de 10, assistentes de aluno em 9, assistentes em administração em 2, e coordenadores de disciplina, coordenadores de apoio ao ensino, intérpretes e tradutores de LIBRAS ou técnicos em laboratório, em apenas 1 campi. Na Reitoria, a equipe é composta por 2 assistentes sociais.

Tabela 8: Agentes de implementação do PNAES no IFPI

Agentes de Implementação	Nº de agentes
Assistente Social	24
Pedagogo	18
Professor	16
Psicólogo	15
Técnico em Assuntos Educacionais	10
Assistente de Aluno	9
Nutricionista	6
Odontólogo	5
Enfermeiro	3
Assistente em Administração	2
Médico	2
Coordenador de Disciplina	1
Coordenador de Apoio ao Ensino	1
Intérprete e tradutor de LIBRAS	1
Técnico em Laboratório	1
<b>Total</b>	<b>114</b>

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados das portarias de criação das instâncias de gestão da assistência estudantil do IFPI no ano de 2014.

A composição das equipes é orientada pelos órgãos gestores e instituições de fiscalização das ações da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica. A exemplo, citam-se: as recomendações da SETEC, através do Ofício nº 42, de 03 de maio de 2011, de que houvesse “envolvimento dos setores de assistência social, coordenação pedagógica, psicologia” (SETEC/MEC, 2011b, p.3) na implementação do PNAES nos Institutos; as diretrizes do CONIF, apresentadas no Seminário de 2010, em Fortaleza, para que fosse estabelecida “uma equipe multiprofissional básica composta por assistente social, psicólogo e pedagogo em cada Reitoria e em cada campi” (CONIF, 2010, p.36) e as recomendações do Acórdão TCU nº 506, de 18 de março de 2013, quanto à “garantia de alocação de profissionais para realizar o acompanhamento escolar e social de alunos nos campi” (BRASIL, 2013d, p.163)

No IFPI, a seleção dos agentes de implementação ocorre, segundo depoimento de um dos membros da Comissão de Elaboração da Política, pela vinculação das atribuições do cargo aos objetivos da Política:

A definição da equipe multiprofissional está relacionada às demandas de atendimento para permanência dos estudantes. Foi identificado entre os profissionais, quais desenvolvem responsabilidades e funções relacionadas a assistência estudantil e que atuam no atendimento direto ao aluno. Então, os profissionais foram escolhidos conforme a contribuição do trabalho destes para a permanência do estudante no Instituto, foco principal da assistência estudantil (G17 A1 C).

A partir da disposição dos agentes nas equipes, verifica-se que os principais agentes de implementação do PNAES no IFPI são os assistentes sociais, os psicólogos, os pedagogos e os professores. Entre estes, considerando os vinculados à carreira de técnico administrativo em educação, observa-se que os assistentes sociais estão em maior número entre as contratações realizadas após o ano de aprovação do PNAES.

Tabela 09: Ano de contratação dos agentes de implementação do PNAES no IFPI

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
Assistente Social	1	1	3	0	5	11	0	21
Pedagogo	0	7	0	0	2	10	1	20
Psicólogo	0	0	6	0	1	4	0	11
Professor	85	3	0	73	0	223	7	391

Fonte: BRASIL (2009; 2010c,d,e; 2012; 2013a,b,c,d; 2014b,c,d; 2015)

As posições hierárquicas definem as atribuições dos agentes, bem como a capacidade decisória de cada um na implementação. Nos Institutos, conforme Ofício SETEC nº 21, de 10 de fevereiro de 2011, os assistentes sociais orientam os processos de seleção dos beneficiários via critérios socioeconômicos, o que favorece sua participação nas decisões relacionadas à definição de metodologias de atendimento das normativas, bem como na gestão das ações (SETEC/MEC, 2011a).

Com efeito, no IFPI, os assistentes sociais são agentes privilegiados da implementação do PNAES, não só porque estão em maior número, mas porque ocupam posições hierárquicas de mando na Política. Eles estão à frente da Diretoria, da Coordenação de Assistência Estudantil, bem como da Presidência das Comissões de Assistência Estudantil.

Ao lado dessa atribuição, os assistentes sociais desenvolvem as atividades elencadas no artigo 36 da POLAE; são elas:

- I – coordenar a política de assistência estudantil no campus onde atua;
- II - traçar, anualmente, o perfil socioeconômico da comunidade estudantil do IFPI;
- III – diagnosticar as questões sociais que interferem no processo ensino aprendizagem;
- IV – identificar os estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- V - divulgar junto à comunidade estudantil os programas previstos na política de assistência estudantil;
- VI - proceder à organização e distribuição dos benefícios previstos nesta política;
- VII – propor alternativas de atendimento as demandas por assistência estudantil;
- VIII - manter atualizados o cadastro dos estudantes atendidos pelos programas de

assistência estudantil;  
 IX – articular os setores comprometidos com a exequibilidade da política de assistência estudantil;  
 X – elaborar relatórios dos programas em atividade;  
 XI – dar visibilidade às ações desenvolvidas no campo da assistência estudantil na perspectiva de consolidá-la; e  
 XII – avaliar - através de pesquisa - o impacto dos programas de assistência estudantil no percurso acadêmico dos estudantes;  
 XIII - planejar e executar o acompanhamento educacional e sociofamiliar dos estudantes;  
 XIV - contribuir com a formação integral dos estudantes através de atividades socioeducativas;  
 XV - prestar orientações e encaminhamentos aos estudantes e famílias viabilizando o acesso aos seus direitos.  
 XVI - articular a política de educação com as demais políticas sociais e fortalecimento da Rede de Proteção Social (IFPI, 2014a).

A seleção dos agentes de implementação, portanto, teve por base critérios de competência tendo em vista a vinculação do cargo às atividades previstas nas normativas.

Os agentes beneficiários das ações, conforme artigo 4º da Política de Assistência Estudantil do IFPI, compreendem “os estudantes regularmente matriculados nos Cursos do Ensino Médio Integrado ao Técnico, Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e Graduações” (IFPI, 2014a) com prioridade aos “que se encontram em situação de vulnerabilidade social” (IFPI, 2014a, p. 10).

No IFPI, em 2014, eram 12.939 alunos matriculados; destes, 3.088 pleitearam os benefícios e 98% pertencem às famílias com faixa de renda familiar de 0 a 3 salários mínimos (OLIVEIRA; PASSOS, 2014), o que tornava todos elegíveis e, dado que eram disponibilizados apenas 1.858 auxílios, requeria seleção.

Os 1.858 estudantes atendidos no ano de 2014 distribuíram-se do seguinte modo: 1403 no Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social, todos no Benefício Permanente e 455 nos Programas Universais, sendo: 64 no Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI), 111 nas Monitorias, 155 no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e 137 no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC Jr) (IFPI, 2015d).

Tabela 10: Benefícios oferecidos pela POLAE do IFPI em 2014, segundo o número de vagas

Tipo de benefício	Nº de beneficiários	%
Benefício Permanente	1403	75
Benefício Atleta	00	0
Benefício Cultura	00	0
Monitoria	111	5,90
PRAEI	64	3,40
PIBIC	155	8,35
PIBIC Jr	137	7,35
TOTAL	1858	100

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados disponibilizados pela Diretoria de Assistência Estudantil do IFPI.

Para os benefícios do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, conforme editais que regem o processo (IFPI, 2014, e, f, g, h, i, j, l, m, n), a seleção consiste em duas etapas:

- 1ª Etapa: análise socioeconômica, conforme dados do questionário preenchido quando da inscrição e documentos comprobatórios;
- 2ª Etapa: Entrevista dos estudantes selecionados na etapa anterior com o profissional de Serviço Social.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- I - Possuir matrícula regular em um dos cursos técnicos de nível médio (integrado, concomitante ou subsequente) ou superiores do IFPI, na modalidade presencial;
- II - Apresentar renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;
- III - Não possuir qualquer tipo de benefício acadêmico remunerado (ensino, pesquisa e extensão) ou equivalente no IFPI (Programas Institucionais);
- IV - Apresentar condições de vulnerabilidade social;
- V - Estar na iminência de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas

Para os programas universais, os critérios de elegibilidade, estabelecidos no artigo 17 da Resolução nº14, de 2014 são:

- I – estar regularmente matriculado;
- II – apresentar frequência mínima de 75% do total das aulas;
- III – apresentar rendimento acadêmico satisfatório (IFPI, 2014a).

Nestes, a seleção é regida por Editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Diretoria de Ensino e Coordenação de Extensão e, conforme as demandas desses setores, são acrescentados outros critérios de aferição do mérito, tais como prova de conhecimentos gerais e específicos, análise de projetos e currículo (IFPI, 2014, o, p, q, r, s,t).

As ações conferem, como previsto na Política, prioridade aos estudantes em vulnerabilidade social, com 75% das vagas oferecidas e, dentre os Programas de Desenvolvimento Técnico Científico, destinados a todos os estudantes, às ações de iniciação científica oferecem 15,7% das vagas. De qualquer modo, seja em Programas Universais, seja nos Específicos, as chances de acesso são reduzidas, evidenciando o caráter seletivo e focalizado das ações. Trata-se, então, de uma ação focalizada, isto é, em que os gastos sociais são direcionados para um público-alvo específico, “*seletivamente* escolhidos pela sua maior necessidade e urgência” (DRAIBE, 1993, p.97 - grifos do original).

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social da Política do IFPI oferece um bem social, uma espécie de transferência de renda, objetivando atender necessidades sociais cuja resolução está além da capacidade dos estudantes. Para tanto, adota critérios de seleção cujo intento é evitar que, por “insuficiência financeira e outros agravantes

sociais” (IFPI,2014a), como consta em seus objetivos, alguns alunos não consigam usufruir do acesso a um ensino médio público de qualidade.

Os critérios, renda per capita familiar e situação de vulnerabilidade social, fazem com que sejam selecionados aqueles que mais precisam do benefício. Desse modo, a Política de Assistência Estudantil do IFPI, ao tempo em que previne as “situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras e agravantes sociais”, favorece o alcance dos objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) de “democratizar as condições de permanência”, “minimizar os efeitos das desigualdades” e contribuir para a inclusão (BRASIL, 2010b).

Trata-se, então, de selecionar para focalizar, isto é, escolher para pôr sob o foco da Política aqueles que mais necessitam, favorecendo-os para que o direito à educação seja efetivado. Nesse sentido, constitui um instrumento da universalização do ensino, pois possibilita a inclusão daqueles que, de outro modo, não usufruiriam do direito fundamental à educação.

Essa é uma perspectiva de análise em que a focalização tem em vista possibilitar que os mais necessitados sejam efetivamente beneficiados com o gasto social ou, nos termos de Alvarenga (2011, p.[4]), “garantir o aproveitamento mais eficiente destes recursos”. Desse modo, a ação se aproxima daqueles que, como apontaram Nunes e Teixeira (2014), têm a focalização como um complemento da universalidade e, portanto, justificam-na pela necessidade de redirecionar os gastos do Estado no sentido de atingir os setores mais pobres da população de forma primordial e não como uma ação residual (DRAIBE, 1993).

Todavia, não se pode olvidar que a focalização também decorre do montante de recursos disponíveis, permitindo que se compatibilize oferta e demanda, privilegiando, no gasto social, os mais pobres entre os pobres, ainda que em detrimento da efetivação do direito social à assistência de outros. Isso porque, como observa Draibe (1993, p. 98), nem sempre é possível conciliar os ideários da justiça distributiva de caráter universalista com os ditames da exiguidade dos recursos; quase sempre, resta privilegiar as camadas mais pobres para que o gasto público e as políticas sociais ganhem força redistributiva e compensatória da desigualdade social.

Com isso, os resultados da Política e do Programa restringem-se aos atendidos e dificilmente causam impacto, isto é, nos termos de Cotta (1998), raramente provocam efeitos sobre o conjunto dos alunos.

Como os agentes foram capacitados para implementar as ações é o que se examina a seguir.

#### **4.4 O processo de capacitação dos agentes de implementação do PNAES no IFPI**

Na avaliação dos sistemas de capacitação, examinam-se as ações empreendidas para que os agentes tornem-se aptos para cumprir suas atribuições e realizar atividades que lhes forem exigidas (DRAIBE 2001). Investigou-se a capacitação dos agentes de implementação do PNAES no IFPI e como essa foi realizada em termos de periodicidade e conteúdo.

As capacitações para implementação do PNAES no IFPI, segundo depoimento da Diretora de Assistência Estudantil, “não foram sistematizadas para atender todos os profissionais das equipes, as atividades foram organizadas por meio de reuniões e voltaram-se para as demandas de trabalho dos assistentes sociais, especialmente as relacionadas aos instrumentos de seleção dos beneficiários em situação de vulnerabilidade social” (G1 AI R).

A primeira reunião foi realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2014 e, conforme Memorando PROEX nº 96, de 22 de abril de 2014 teve como objetivo “capacitar os assistentes sociais acerca da operacionalização do sistema de dados eletrônicos dos estudantes” (IFPI,2014d). Na reunião, foram apresentados, inicialmente, pelo coordenador de Tecnologia da Informação, os instrumentos relacionados à forma de acesso ao link do formulário eletrônico e ao manuseio de dados por campi. No segundo momento, a Diretora de Assistência Estudantil repassou informações sobre o formulário socioeconômico e os indicadores sociais definidos para quantificação dos dados.

A segunda reunião foi realizada em 30 de junho de 2014 e voltou-se para capacitação de 09 assistentes sociais nomeados em 29 de maio de 2014. Nessa ocasião, a Diretora de Assistência Estudantil apresentou o trabalho do assistente social no IFPI, em especial, suas atribuições (IFPI, 2014v).

A terceira reunião ocorreu no dia 06 de março de 2015 e, conforme Memorando DAE nº 02, de 02 de março de 2015, teve como objetivo “a discussão do processo seletivo para os Benefícios Permanente, Atleta e Cultura no primeiro semestre de 2015” (IFPI, 2015a). A diretora informou sobre a reavaliação dos beneficiários do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social de 2014, orientou sobre o planejamento do orçamento das ações no ano de 2015 e discutiu a minuta do edital para os benefícios Atleta, Cultura e Permanente. A Coordenadora de Assistência Estudantil, por seu turno, apresentou os dados dos relatórios de avaliação realizados pelos campi.

A quarta reunião foi realizada em 23 de março de 2015 e voltou-se para os assistentes sociais que não foram contemplados com a capacitação realizada em 2014 sobre a operacionalização do sistema de dados eletrônicos dos estudantes (IFPI, 2015b).

Os demais agentes, conforme depoimento da Diretora de Assistência Estudantil, participaram de reuniões nos próprios campi. A partir da instituição das Comissões de Assistência Estudantil, as reuniões tiveram, segundo depoimento da gestora, o objetivo de “apresentar a Política para a comunidade escolar e definir o trabalho da equipe multiprofissional no acompanhamento dos beneficiários” (G1 AI R).

A primeira capacitação promovida para todos os agentes implementadores só ocorreu em novembro de 2015, conforme Memorando PROEX nº 15, de 14 de outubro de 2015, o I Encontro dos Profissionais da Assistência Estudantil no IFPI teve como objetivo “discutir e alinhar o trabalho das respectivas Comissões de modo a contribuir efetivamente para o êxito estudantil” (IFPI, 2015c). No evento, conforme a programação, ocorreu:

Apresentação do relatório sistemático das discussões realizadas nos encontros avaliativos nos Campi e dos indicadores de evasão.  
Apresentação das propostas de alterações da POLAE.  
Discussão em Grupos de Trabalho das ações e contribuições dos profissionais para a Assistência Estudantil.  
Definição do Protocolo do Acompanhamento multiprofissional aos estudantes.  
Planejamento Geral das Ações da Assistência Estudantil 2016.  
Avaliação do Encontro e encerramento das atividades (IFPI, 2015c).

Verifica-se que as capacitações para implementação do PNAES no IFPI atenderam, em sua maioria, apenas as atividades relacionadas ao processo de seleção dos beneficiários em vulnerabilidade social realizado pelos assistentes sociais. As capacitações destinadas aos diversos implementadores são recentes, evidenciando que, no IFPI, as capacitações para que os agentes tenham condições de cumprir as atribuições que lhes são delegadas na implementação ocorreram após o primeiro ano de execução da política.

#### **4.5 Condições financeiras e materiais para implementação do PNAES no IFPI**

No exame das estratégias de operacionalização do PNAES, verificaram-se quais recursos materiais e financeiros foram disponibilizados para a implementação do PNAES no IFPI. Dimensionaram-se, a partir de medidas de suficiência e qualidade (DRAIBE, 2001), os prazos, fluxos e regularidade dos recursos financeiros e a qualidade das instalações físicas e equipamentos disponibilizados para os implementadores.

O financiamento das ações, conforme artigo 48 da Política, é proveniente da Dotação Orçamentária Anual definida na fonte 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional- por programas e serviços e pelas despesas de natureza: auxílio ao estudante, material de consumo e serviços de terceiros; bem como por pessoa jurídica (BORGES, 2014).

Esses recursos são distribuídos entre os campi mediante o cálculo do número de matrículas e do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (IFPI, 2015e).

A fórmula utilizada para o cálculo, conforme dados da PROAD, é a seguinte:

Valor final (R\$) = número de matrículas x valor per capita (R\$) + aporte IDHM (IFPI, 2015e).

Os recursos destinados à assistência estudantil no IFPI, como se expõe na tabela 11, a partir de dados disponibilizados pela PROAD, passaram de R\$ 7.403.955,55, em 2013, para 12.789.164,95, em 2015, um aumento de 72,73%.

Tabela 11: Recursos financeiros para implementação do PNAES no IFPI (2013-2015). Valores em R\$ corrigidos pelo IGP-DI a preços de outubro de 2015.

Campus	2013	2014	2015	Total	% do total	Var.% entre 2013-2015
Angical	311.936,35	325.583,34	738.256,83	1.375.776,52	4,38	136,67
Campo Maior	-	213.617,38	260.659,22	474.276,60	1,51	22,02
Cocal	-	213.617,38	309.255,95	522.873,33	1,67	44,77
Corrente	178.794,72	416.460,55	742.614,47	1.337.869,74	4,26	315,34
Floriano	1.001.166,56	1.166.004,67	1.116.500,19	3.283.671,42	10,46	11,52
Oeiras	-	204.238,81	262.402,27	466.641,08	1,49	28,48
Parnaíba	527.892,29	830.795,70	1.068.566,13	2.427.254,12	7,73	102,42
Paulistana	182.206,82	492.896,72	566.565,72	1.241.669,26	3,96	210,95
Pedro II	-	204.238,81	256.964,25	461.203,06	1,47	25,82
Picos	310.472,65	891.258,45	802.749,94	2.004.481,04	6,38	158,56
Piripiri	302.338,31	518.990,24	699.909,58	1.521.238,13	4,85	131,50
São João do Piauí	-	204.238,81	266.759,92	470.998,73	1,50	30,61
São Rdo Nonato	530.339,79	561.893,12	572.666,42	1.664.899,33	5,30	7,98
Teresina Central	3.058.656,27	3.301.974,26	3.133.426,00	9.494.056,53	30,24	2,44
Teresina Zona Sul	724.208,09	1.060.558,93	1.214.320,25	2.999.087,27	9,55	67,68
Uruçuí	275.943,70	380.820,49	479.412,87	1.136.177,06	3,62	73,74
Valença	-	213.617,38	298.134,94	511.752,32	1,63	39,56
<b>Total</b>	<b>7.403.955,55</b>	<b>11.200.805,04</b>	<b>12.789.164,95</b>	<b>31.393.925,54</b>	<b>100,00</b>	<b>72,73</b>

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados, referentes ao período entre 2013 e 2015, fornecidos pela Pró-Reitoria de Administração.

O campus com montante maior de recursos, como era de se esperar, dado que é a maior unidade, com 3.506 alunos, é o campus Teresina Central. Na sequência, vêm os campi de Floriano, com 1.179 alunos, Teresina Zona Sul, com 1.304, Parnaíba, 1.124, e Picos, 819 (IFPI, 2015e).

O aumento do orçamento, no período, difere entre as unidades, mesmo entre aquelas com maior orçamento. Entre os que dispõem da maior parcela, apenas Picos e Parnaíba aumentaram mais de 72,73%, que é a média da escola como um todo. Nessa condição, também estão Corrente (315,34%), Paulistana (210,95%), Angical (136,67%), Piripiri

(131,50%) e Uruçuí (73,74%). Nos demais, os aumentos variaram de 67,68%, no Teresina-Campus Zona Sul a 2,44%, no Teresina - Campus Central.

A gestão desse orçamento nos campi ocorre a partir do repasse de recursos realizado pela Pró-Reitoria de Administração. Conforme depoimento da Diretora de Assistência Estudantil, compete aos Diretores Gerais apresentar a previsão dos gastos para as ações à Pró-Reitoria de Administração. Após aprovação, os campi solicitam o empenho dos valores programados para o ano. Com os recursos no campus, as decisões sobre a forma de aplicação dos mesmos são tomadas de formas variadas; às vezes o Diretor Geral descentraliza para as Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil; em outras ocasiões, a decisão é tomada pelo Diretor Geral.

Essas diferenças, segundo depoimento de um dos agentes de implementação, resultam do fracionamento dado ao orçamento na organização das ações de assistência estudantil nos campi. Conforme relato:

A forma de definir a aplicação dos recursos financeiros da assistência estudantil sempre foi uma grande dificuldade. Como eles chegariam até a assistência estudantil, tem como fechar um percentual, como é que nós poderíamos estar regulamentando isso? O repasse do financeiro por parte do governo federal, quando chega ao Instituto, é descentralizado, e os Diretores Gerais consideram que os valores devem ser fragmentados por cada ação, por exemplo, sempre se considera um recurso voltado para a nutricionista executar as ações do refeitório, um valor voltado para o professor realizar o PIBIC, o PIBIC Jr e as Monitorias e um montante para as Comissões de Assistência Estudantil aplicar nos benefícios voltados ao estudante em vulnerabilidade social (G17 AI C).

Os recursos orçamentários disponibilizados ao IFPI por ano, portanto, afetam a implementação das ações nos campi de maneira variada em razão das diferenças nos valores alocados em cada campus e da divisão deste orçamento entre os programas ofertados pela Política do IFPI.

Quanto aos recursos materiais, não são disponibilizadas para as Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil instalações físicas próprias para a implementação das ações, entretanto, aos membros das Comissões/Coordenações, na maioria dos campi, é fornecida uma sala e esta é usada para o atendimento individual. Nos campi, onde os membros das Comissões/Coordenações não dispõem de sala própria, os atendimentos são realizados, conforme depoimentos, mediante acordos, na sala de outros setores. Para realização de reuniões e atividades em grupo, os entrevistados disseram que recorrem ao agendamento prévio de salas de aula, salas de diversos setores do campus ou auditório.

Tabela 12: Instalações físicas disponíveis para implementação do PNAES nos campi

Instalações Físicas	Número de campi que dispõem	%
Sala para atendimento individual	13	76
Auditório	17	100

Fonte: Dados das entrevistas coletadas em 2015.

Verificou-se que no IFPI, no primeiro ano de implementação da Política, as Comissões/Coordenações de assistência estudantil nem sempre dispuseram de instalações físicas específicas para o desenvolvimento de suas atividades, dependendo, principalmente para eventos coletivos, da disponibilidade de espaços nos campi.

Na avaliação dessas condições, conforme tabela 13, 70,58% dos entrevistados atribuíram nota superior a 7,00, indicando que estão satisfeitos com as instalações físicas disponíveis. Os demais deram notas inferiores ou não atribuíram qualquer nota.

Tabela 13: Avaliação das condições das instalações físicas das Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil

Nota Atribuída	Nº de agentes que atribuíram a nota	%
0 a 6 (pouco satisfeito)	04	23,53
7 a 8 (satisfeito)	10	58,82
9 a 10 (muito satisfeito)	02	11,76
----	01	5,88
TOTAL	17	100

Fonte: Dados das entrevistas coletadas em 2015.

Os que estão satisfeitos justificam que a inexistência de salas não prejudica as ações, pois, conforme relato de um dos entrevistados, “apesar do campus não dispor de uma sala específica para a Comissão nós não temos dificuldades para realizar as ações porque a maior parte das atividades são realizadas pelos membros em seus próprios setores de atuação” (G11 AI C).

Os que estão insatisfeitos dizem que a ausência de um setor específico dificulta a identificação dos membros da Comissão/Coordenação de Assistência Estudantil pelos estudantes. Diz um deles:

a questão do espaço físico já foi debatida várias vezes com a direção geral, inclusive é uma demanda de várias coordenações. Hoje nós temos uma grande dificuldade de definir um espaço físico que seja referência para o aluno, não temos um lugar onde este possa identificar a Comissão de assistência estudantil e ele acaba procurando apenas o serviço social (G7 AI C).

Em relação aos equipamentos e materiais disponíveis para as ações, identificou-se que, para a seleção dos beneficiários, os campi possuem os seguintes equipamentos: armários (15), computador (17), impressora (17), internet (17), máquina copiadora (16), mural (17).

Tabela 14: Equipamentos disponíveis para seleção dos beneficiários nos campi

Equipamentos	Nº de campi que disponibilizam equipamentos para membros da Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil	Nº de campi em que é disponível em outros setores	Nº de campi em que os equipamentos são disponíveis para o campus	Total	%
Armários	17	00	00	17	100
Computador	17	00	00	17	100
Impressora	12	3	2	17	100
Internet	17	00	00	17	100
Máquina	00	01	15	16	94,12
Copiadora					
Mural	00	02	15	17	100

Fonte: Dados das entrevistas coletados em 2015.

Já os materiais de expediente disponíveis são: papel, caneta, pastas, cliques e grampeador.

Tabela 15: Materiais disponíveis para seleção dos beneficiários nos campi

Materiais	Nº de campi em que o material é disponível para membros da Comissão/Coordenação de Assistência Estudantil	Nº de campi em que o material é disponível em outros setores	Nº de campi em que o material é disponível para o campus	Total	%
Papel (A4, Ofício)	17	00	00	17	100
Caneta	17	00	00	17	100
Grampeador	17	00	00	17	100
Cliques	17	00	00	17	100
Pastas	15	00	00	15	88,24

Fonte: Dados das entrevistas coletados em 2015.

Os equipamentos e materiais usados na seleção dos estudantes, portanto, são disponibilizados nos campi, seja para uso dos membros da Coordenação/Comissão seja para uso comum no campus. Entretanto, na avaliação da qualidade do material, constatou-se que há limites no fluxo de reposição de itens, tais como armários e pastas, usados para arquivo de material, e nas condições de uso de impressoras e internet. Segundo depoimentos:

Alguns materiais que pedimos não são disponibilizados, não são adequados, por exemplo, a organização do material da seleção em pastas por turma não é possível, isso dificulta a organização do arquivo. Com o que tem no campus a gente não tem dificuldade, solicita e é reposto, mas o que não está disponível tem que aguardar (G19 AI C).

Na sala é disponibilizado um armário para arquivo de todos os documentos da assistência estudantil, portarias, relatórios, monitoramento e material da seleção dos benefícios estão neste mesmo mobiliário, dividido em pastas e com o aumento do número de alunos em cada seleção ele já não está comportando o material (G4 AI C).

O uso da impressora é um pouco mais delicado no campus, não pela ausência da máquina, mas pelos limites na reposição de tinta em razão do atraso no processo de

compra ou com fornecedores. Nós dividimos a impressora, temos que peregrinar de sala em sala (G9 AI C).

Com a internet nós temos dificuldades no sinal, que compromete o acesso. Alguns estudantes apresentam que não tem como fazer a inscrição *on line*, os oriundos de outros municípios e da zona rural, na maioria das vezes, só tem acesso à internet do campus (G12 AI C).

Para o acompanhamento dos beneficiários, todos os campi (17) dispõem de: computador, datashow, impressora e transporte. Já equipamentos, como internet, máquina copiadora, sistema Q-Acadêmico, não são disponibilizados em todos.

Tabela 16: Equipamentos disponibilizados para o acompanhamento dos beneficiários nos campi

Equipamentos	Nº de campi em que estão disponíveis para membros da Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil	Nº de campi em que estão disponíveis em outros setores	Nº de campi em que são disponibilizados para o campus todo	Total	%
Computador	17	00	00	17	100
Datashow	01	04	12	17	100
Impressora	12	3	2	17	100
Internet	16	00	00	16	94,11
Máquina copiadora	00	01	15	16	94,11
Q-Acadêmico	04	06	00	10	58,82
Transporte	00	00	17	17	100

Fonte: Dados das entrevistas coletados em 2015.

Entre os equipamentos disponíveis, os entrevistados destacam as condições de uso do veículo para transporte; relatam que, apesar de todos os campi possuírem pelo menos um, em alguns (05), há dificuldade na utilização dos mesmos por falta de gasolina.

Os materiais de expediente disponibilizados para o acompanhamento são: canetas, cliques, grampeador e papel A4. Já os materiais para atividades mais específicas, tais como, telefone (14), bexiga (02), livro de ata (02), pincéis (04), cartolinas, papel cartão, papel A3 (06), pastas (15) e telefone (14) não são fornecidos na maioria dos campi.

Tabela 17: Materiais disponibilizados para o acompanhamento dos beneficiários nos campi

Materiais	Nº de campi em que o material está disponível para membros da Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil	Nº de campi em que o material está disponível em outros setores	Nº de campi em que o material está disponível para o campus	Total	%
Bexiga	02	00	00	02	11,76
Caneta	17	00	00	17	100
Clipes	17	00	00	17	100
Grampeador	17	00	00	17	100
Livro de Ata	02	00	00	02	11,76
Papel (A4, Ofício)	17	00	00	17	100
Papéis variados (cartolina, cartão, A3)	06	00	00	06	35,29
Pastas	15	00	00	15	88,23
Pincéis	04	00	00	04	23,52
Tesoura	12	04	00	16	94,11
Telefone	07	04	03	14	82,35

Fonte: Dados das entrevistas coletados em 2015.

Os materiais, conforme depoimentos, nem sempre estão disponíveis no almoxarifado dos campi, sendo adquiridos com recursos próprios dos membros da Coordenação/Comissão, conforme a necessidade. Como relata um dos entrevistados: “com o material disponível no almoxarifado não temos dificuldade, mas quando necessitamos de materiais específicos, para realizar uma atividade de cunho socioeducativo, compramos com recursos próprios” (G7 AI C).

No acompanhamento da frequência e rendimento dos beneficiários, os campi têm acesso às informações acadêmicas de forma variada: 58,82% dispõem do Sistema Q-Acadêmico e 29,42% realizam o levantamento de forma manual por meio do histórico escolar ou diário de classe disponibilizado pelo setor de Controle Acadêmico e Controle de Disciplina.

Tabela 18: Instrumentos de acesso aos dados da frequência e rendimento acadêmico dos beneficiários

Tipo de equipamento ou material	Nº de campi que dispõem	%
Q-Acadêmico	10	58,82
Histórico Escolar	4	23,52
Diário de Classe	1	5,90
Total	15	88,24

Fonte: Dados das entrevistas coletados em 2015.

A maioria dos campi dispõe de informações sobre a frequência e rendimento acadêmico dos estudantes, contudo, alguns entrevistados relatam que as condições de acesso a esses dados nem sempre são favoráveis, principalmente as relacionadas ao registro da frequência dos alunos. Conforme depoimentos:

Às vezes as informações são repassadas com atraso devido a algumas falhas na alimentação desses dados, dessas informações, no próprio sistema do Q-Acadêmico devido alguns atrasos por alguns professores que não alimentam o sistema de acordo com os prazos que são sugeridos, que são solicitados (G12 AI C).

Este acompanhamento é uma grande dificuldade, porque os professores não registram as faltas nos diários e quando se identifica uma situação de infrequência às vezes o aluno já está há muito tempo ausente, por isso ainda não é satisfatório. Acredito que vai funcionar melhor quando o professor contribuir com esse monitoramento da frequência, informando para a Comissão de Assistência as situações de faltas. (G10 AI C)

Nós realizamos com dificuldade o acompanhamento de frequência, não há um sistema, não há registro dos professores em diário de classe, então é um trabalho intenso, teria que ter uma pessoa para fazer isso, contabilizar presença por presença e nós não fazemos isso. Portanto, o nosso trabalho de acompanhamento de frequência é algo muito precário e a gente utiliza apenas a fala dos alunos, a fala dos professores em reuniões bimestrais de conselho de classe para detectar alguma situação de evasão. (G9 AI C)

O acompanhamento ainda é um desafio, no campus ainda não tem um sistema como o Q-acadêmico instalado, nossas informações são manuais e, além disso, a maioria dos professores não atualizam a lista de frequência, notas, e estamos com esse problema desde o ano passado e a direção ainda não conseguiu resolver isso. Tem nota ainda atrasada do ano passado, assim fica difícil fazer essa atividade, se o principal instrumento a gente não tem disponível. (G4 AI C)

Identifica-se que, no sistema logístico e operacional em que a Política se apoia, os recursos financeiros afetam a capacidade de atendimento dos campi de diferentes formas, seja pelo critério do quantitativo de matrículas, que favorece os campi com maior número de alunos, seja pelas diferenças no aumento do orçamento, que não é significativa entre os campi maiores e atinge os demais de forma variada. Uns crescem acima da média do orçamento geral e outros abaixo. Já os recursos materiais são disponibilizados tanto para uso das Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil, como para uso comum nos campi. Alguns equipamentos e materiais necessários às atividades-fim das Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil, tais como instalações físicas, armários e pastas, impressora, internet instrumentos de acessos aos dados acadêmicos, nem sempre estão disponíveis nos campi, afetando o acompanhamento das condições de permanência e prevenção da evasão, objetivos da Política.

#### **4.6 Controle e monitoramento das ações de assistência estudantil no IFPI**

A implementação de políticas, segundo Draibe (2001), tende a ser monitorada ou supervisionada pelos seus gerentes, que estabelecem uma hierarquia de procedimentos no processo de monitoramento e avaliação. No caso das avaliações internas, a autora afirma que envolvem “registros administrativos ou coleta de informações dos agentes implementadores” (DRAIBE, 2001, p. 33). No IFPI, investigaram-se os mecanismos de avaliação interna estabelecidos para o controle e monitoramento da Política de Assistência Estudantil.

Conforme estabelecido no artigo 46 da Política de Assistência Estudantil, a avaliação é uma ação realizada anualmente pelas instâncias de gestão da assistência estudantil com vistas a “analisar a eficiência e a eficácia dos resultados e o impacto das ações realizadas na Política” (IFPI, 2014a).

Para o controle das ações, os mecanismos estabelecidos, conforme relato da Diretora de Assistência Estudantil, são: Sistema de Monitoramento *on line* da Política de Assistência Estudantil, Relatório de Planejamento para oferta de benefícios, Relatório de Avaliação, Relatório de Indicadores Acadêmicos e Reuniões.

Sistema de Monitoramento *on line* da Política de Assistência Estudantil- Formulário eletrônico de levantamento de dados sobre o quantitativo de estudantes atendidos e recursos gastos, a ser preenchido mensalmente pelas Coordenações/Comissões de Assistência Estudantil.

Relatório de Planejamento - Quadro demonstrativo com planejamento do orçamento a cerca do número de benefícios a serem ofertados e montante do orçamento a ser utilizado.

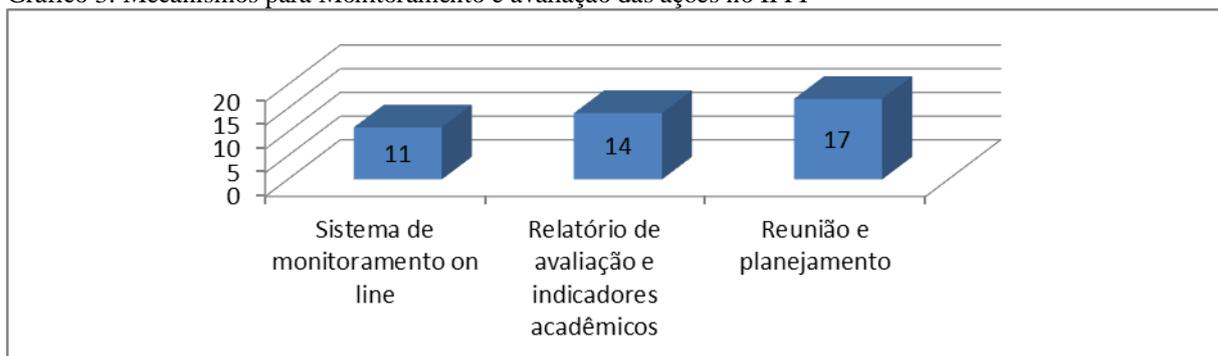
Relatório de Avaliação - Dados quantitativos e qualitativos das atividades desenvolvidas durante o ano.

Relatórios de Indicadores Sociais - Dados quantitativos e qualitativos do rendimento acadêmico e frequência escolar dos beneficiários da Política.

Reuniões- Planejamento das ações da Política de Assistência Estudantil (G1 AI R).

A maioria dos campi faz menção ao monitoramento e avaliação. Nestes, as ações são realizadas através de reuniões e planejamento (17), relatórios de avaliação e de indicadores acadêmicos (14) e sistema de monitoramento e avaliação *on line* (11) que têm por base os indicadores de desempenho acadêmico e permanência dos estudantes (impacto), avaliação das ações desenvolvidas (eficácia) e o volume e utilização dos recursos (eficiência).

Gráfico 3: Mecanismos para Monitoramento e avaliação das ações no IFPI



Fonte: Dados das entrevistas coletados em 2015.

As condições para os campi realizarem o monitoramento e avaliação, segundo depoimentos, são comprometidas pelo pouco intervalo de tempo entre a criação das Comissões/Coordenação e organização de seu trabalho; bem como pelo acesso aos dados nos diversos setores do campus que executam as ações. De acordo com relatos:

Não tivemos nenhuma reunião para monitoramento e avaliação. No ano de 2015, as atividades voltaram-se para a instituição da Comissão de Assistência no campus, através de reuniões que tiveram o objetivo de definir as ações e as atribuições de cada membro (G18 AI C).

É solicitado à Comissão de Assistência, com determinada frequência, bimestral ou semestralmente, dados sobre as ações. Para o levantamento dos dados nós não dispomos de um sistema e este é feito através do contato com os diversos setores do campus. Ocorre que, muitas vezes o profissional não sistematiza os dados do seu setor, e somente no momento em que ele é cobrado é que este trabalho vai ser feito. Nessas condições, o monitoramento e avaliação não ocorrem a contento, é um trabalho que vai demorar e os prazos definidos pela PROEX muitas vezes não são

cumpridos, e isso, certamente, compromete o processo de avaliação da POLAE (G9 AI C).

A Comissão não tem acesso ao financeiro disponível para a Política, o que se realiza é o planejamento do número de benefícios e o orçamento necessário para executá-los e isso não é feito em um sistema, se há um sistema eu não sabia que podia ter acesso a ele (G10 AI C).

Na transmissão dos dados do monitoramento e avaliação, as instâncias de gestão da Política utilizam diversos canais de comunicação, tais como: memorandos, e-mails, telefone e redes sociais. Quanto às condições da comunicação, 52,94% dos agentes atribuíram nota de 9 a 10, demonstrando muita satisfação, 41,18% deram nota entre 7 e 8, e 5,88% não estão satisfeitos.

Tabela 19: Comunicação entre órgãos gestores do PNAES no IFPI

Nota atribuída para comunicação entre Comissões com órgão gestor da Reitoria	Nº de agentes que atribuíram a nota	%
0 a 6 (pouco satisfeito)	1	5,88
7 a 8 (satisfeito)	7	41,18
9 a 10 (muito satisfeito)	9	52,94
Total	17	100

Fonte: Dados das entrevistas coletados em 2015.

Os que estão satisfeitos dizem que a comunicação contribui para a execução das ações. Conforme depoimentos de um dos agentes: “a comunicação é bem satisfatória, se não fosse eu não teria como dar andamento às ações, sem o suporte da Diretoria eu não teria como dar encaminhamento à Política” (G10 AI C).

Os agentes também citam como fator de satisfação a vinculação do cargo dos gestores aos objetivos das ações, conforme relato:

A comunicação com a Diretoria é fácil, é possível por conta da proximidade que temos com os gestores da Reitoria. O fato da gestão na Reitoria ter como referência assistentes sociais, aproxima mais, porque nós temos uma compreensão da política muito parecida e as possibilidades de comunicação fluem melhor (G9 AI C).

Os que não estão satisfeitos dizem que a comunicação é realizada em prazos curtos e compromete a realização das ações nos campi. Conforme depoimentos dos agentes:

A comunicação é regular, razoável, mas não tão satisfatória como deveria ser, as informações geralmente chegam através do Diretor Geral. Algumas solicitações da Diretoria chegam em cima dos prazos e nós precisamos de tempo para levantar dados, tirar dúvidas e assim darmos retorno (G12 AI C).

Não avalio como boa a comunicação, porque sinto falta de proposições, a comunicação tem sido feita para realização de cobranças e torna-se muito unilateral. Está faltando a contrapartida, a Diretoria propor a oferta de ações de troca de experiências, visita aos campi, participação dos estudantes (G14 AI C).

As condições de comunicação entre os agentes de implementação nos campi foram aprovadas, pois, 82,36% deram notas maiores que 7 e apenas para 17,65% dos entrevistados a comunicação é insatisfatória.

Tabela 20: Comunicação entre membros das Comissões/Coordenações nos campi

Nota atribuída para comunicação entre membros das Comissões/Coordenações nos campi	Nº de agentes que atribuíram a nota	%
0 a 6 (pouco satisfeito)	3	17,65
7 a 8 (satisfeito)	7	41,18
9 a 10 (muito satisfeito)	7	41,18
Total	17	100

Fonte: Dados das entrevistas coletados em 2015.

Os satisfeitos apontam como fator facilitador da comunicação a proximidade dos profissionais:

Com relação à comunicação no campus, considero boa, até o momento não identifiquei nenhum problema, nenhuma dificuldade. Sempre que a Comissão de Assistência Estudantil precisa da colaboração dos membros para uma ação ou levantamento de dados não temos dificuldade (G12 AI C).

Os que não estão satisfeitos dizem que há incompreensão dos profissionais sobre a Política e que isso afeta a comunicação.

A comunicação no campus é algo que não está muito claramente definida. Durante muito tempo no IFPI a assistência estudantil foi associada apenas a benefício social, como uma área que diz respeito apenas aos assistentes sociais, e o trabalho de psicólogos e pedagogos restrito aos aspectos do ensino aprendizagem, então eu acredito que a maneira que a Política é compreendida pelos profissionais interfere diretamente na dinâmica da comunicação e no envolvimento destes profissionais. (G9 AI C).

Os profissionais ainda têm dificuldade de entender o que é assistência estudantil, muitos associam apenas aos benefícios e a comunicação tem sido feita para atender demandas específicas. Parece que as pessoas não compreendem o acompanhamento da frequência e rendimento acadêmico como ação da assistência estudantil, inclusive, já aconteceu de algumas situações não serem encaminhadas para a Comissão de Assistência (G10 AI C).

Verifica-se que os procedimentos de monitoramento e avaliação interno da Política são variados, compreendem relatórios, sistemas e reuniões que têm como base indicadores de desempenho acadêmico (impacto), ações desenvolvidas (eficácia) e recursos (eficiência). Estes são aplicados pela maioria dos campi pelas Comissões de Assistência Estudantil com limites nas condições de levantamento e transmissão dos dados entre os diversos setores envolvidos com as ações, pouco tempo de instituição da gestão para as ações nos campi, prazos curtos para realização das ações, e diversidade de compreensão dos agentes sobre os objetivos da Política. Isso evidencia que, no IFPI, a sistematização dos resultados das ações

poderá ser comprometida caso as condições para realização dos procedimentos de controle e monitoramento não sejam analisadas.

## 5 CONCLUSÃO

Este estudo voltou-se para a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no Instituto Federal do Piauí, através da Política de Assistência Estudantil, instituída pela Resolução CONSUP nº 14, de 08 de abril de 2014. Analisou-se a Política do IFPI, em seu primeiro ano de execução, ou seja, antes que se tornasse rotineira, por meio do exame dos estágios e subprocessos de implementação relacionados às decisões institucionais, às escolhas dos agentes, aos mecanismos de controle e avaliação e aos recursos e materiais disponíveis para as ações.

A assistência estudantil, na sua origem, realizava-se como ações de amparo no âmbito das instituições de educação mediante a oferta de alimentação e moradia estudantil. O ingresso das ações na agenda pública ocorreu no ano de 1970, com a criação da Diretoria de Assistência ao Estudante no Ministério da Educação. Atualmente, as ações das instituições federais de educação são orientadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovado pelo Decreto nº 7.234, de 2010, e dispõem de recursos dispostos nas dotações orçamentárias do Ministério da Educação.

No PNAES, a assistência estudantil volta-se para os estudantes do ensino superior e abrange os matriculados na educação profissional facultando às instituições a definição de medidas para atender suas especificidades.

Nos Institutos Federais o PNAES adquire várias configurações. Estes, diante da discricionariedade que lhes facultou o Decreto nº 7.234, de 2010, a fim de contemplar suas especificidades, estabeleceram diferentes formas de implementar as ações.

No IFPI, a regulamentação do PNAES, através da Resolução CONSUP nº 14/2014, atendeu às exigências da SETEC/MEC, e, principalmente, aos interesses do grupo que, naquele momento, assumia a direção do Instituto. A nova direção reconhecia que era necessário sistematizar as ações e apoiou a iniciativa dos agentes vinculados à assistência estudantil no IFPI.

Para implementação das ações, foram selecionados assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, professores, nutricionistas, odontólogos, enfermeiros, médicos, técnicos em assuntos educacionais, assistentes de aluno, assistentes em administração, coordenadores de disciplina, coordenadores de apoio ao ensino, intérpretes e tradutores de LIBRAS e técnicos em laboratório. Dentre estes, observou-se que os assistentes sociais são agentes privilegiados porque estão em maior número, ocupam posição de gestores na Diretoria de Assistência

Estudantil e Coordenação de Assistência Estudantil da Reitoria, e nas Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil nos campi, e foram foco da maioria das capacitações ofertadas.

Quanto aos beneficiários, verificou-se que a seleção priorizou os estudantes em vulnerabilidade social, que são 75% dos atendidos, e as ações de iniciação científica que contemplaram 15,7% dos estudantes. Tanto nas ações voltadas aos estudantes em vulnerabilidade social quanto nas destinadas aos estudantes de uma maneira geral, a distribuição dos benefícios implicou seleção e evidenciou o caráter focalizado das ações, ou seja, no IFPI, os critérios de seleção fizeram com que fossem beneficiados aqueles que mais precisavam das ações.

Nos campi, o número de estudantes selecionados foi determinado pelas condições financeiras disponíveis. Constatou-se que a destinação de um montante maior de recursos aos campi com mais matrículas afetou a capacidade de atendimento entre as unidades de forma diversa.

Nas condições materiais, verificou-se que a estrutura logística e operacional para implementação do PNAES no IFPI ocorre de forma integrada à infraestrutura administrativa disponível em cada campus com limites na reposição ou manutenção de itens, como transporte, impressora, internet e telefone e ausência de materiais mais específicos no almoxarifado dos campi, que são adquiridos com recursos dos membros das Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil.

As diferenças na estrutura logística e operacional das ações também interferem nas atividades de avaliação e monitoramento da Política. Observou-se que os procedimentos de controle da Política são variados, compreendem relatórios, sistemas e reuniões que têm como base indicadores de desempenho acadêmico, ações desenvolvidas e recursos. O controle das ações é realizado pela maioria dos campi, com variações, em razão das condições para acessar e analisar dados, tais como o tempo de criação e organização das equipes das Comissões/Coordenações de Assistência Estudantil, deficiência ou ausência no fornecimento de dados das ações pelos diversos setores envolvidos com a Política, prazos curtos para as ações e pouco conhecimento da Política pelos agentes.

Portanto, o exame da implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil no IFPI evidenciou que a instituição optou pela criação de uma política de assistência estudantil específica, compatibilizando o modelo nacional às condições e necessidades locais, inclusive de cada campi. Isso fez com que a configuração da assistência estudantil no IFPI

seja resultado da maneira como os processos e estágios de implementação foram definidos na realidade local.

Desse modo, avalia-se que, na experiência do IFPI, as decisões e processos geraram novas práticas ao PNAES, que, no seu primeiro ano, a Política foi implementada com limites quanto à ausência de instalação física própria para as ações, insuficiência na reposição ou manutenção de equipamentos e materiais, pouco conhecimento dos agentes sobre as ações e atendimento focalizado, limitando seus efeitos aos beneficiários. Espera-se, assim, contribuir com as práticas dos agentes da Rede Federal de Educação Profissional e com outros estudos, sobretudo os que possibilitem uma compreensão maior sobre os impactos das ações sobre os índices de evasão escolar e condições de permanência dos estudantes, visto que, nas condições pesquisadas a Política não atende a todos que necessitam das ações.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Edna Maria Coimbra de. **A assistência ao estudante no contexto da expansão da educação profissional e tecnológica do Maranhão: avaliação do processo de implementação.** Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Programa de pós-graduação em Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

ALGEBAILLE, Eveline Bertino. **Escola pública e pobreza: expansão escolar e formação da escola dos pobres no Brasil.** Tese (Doutorado em Educação). Programa de pós-graduação em Educação. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

ALVARENGA, Lívia Vilas-Bôas. A focalização e universalização na política social brasileira: opostos e complementares. **Textos para discussão**, Niterói, RJ, n. 56, p. ([1]-[19]), out. 2011. Disponível em: <<http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/TD56.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2015.

ALVES, Elaine Jesus. **Avaliação do programa bolsa permanência na Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas.** Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

ANDRÉS, Aparecida. **Aspectos da assistência estudantil nas universidades brasileiras.** Consultoria Legislativa. Biblioteca Digital Câmara dos Deputados. Brasília. 2011.

BORGES, Paulo. Orçamento financeiro da assistência estudantil do IFPI. **III Encontro de assistentes sociais do IFPI.** Teresina. 2014.

BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos estados da República Escolas de Aprendizes e Artífices, para ensino profissional primário gratuito. Presidência da República, 1909. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1909, página 6975.

\_\_\_\_\_. Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1934). Presidência da República, 1934. **Diário Oficial da União**, de 16 de julho de 1934, página 1. Rio de Janeiro. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)>. Acesso em: 15 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1937). **Diário Oficial da União**, de 10 de novembro de 1937, página 22359. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm>>. Acesso em: 16 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1946). **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 set.1946. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm)>. Acesso em: 16 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 dez.1961, página 11429. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 10 jul. 2014

\_\_\_\_\_. Decreto nº 57.870, de 25 de fevereiro de 1966. Institui o Programa Especial de Bolsas de Estudo para trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 fev. 1966.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (1967). **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 out. 1967. Brasília. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/22/1967.htm>> Acesso em: 10 jul. 2014

\_\_\_\_\_. Decreto nº 68.314, de 3 de março de 1971. **Diário Oficial da União**, Brasília 3 mar.1971, página 1658. 1971a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68314-3-marco-1971-410011-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 ago. 1971b. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102368&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 69.927, de 1972. Programa Bolsa de Trabalho. **Diário Oficial da União Brasília**, 13jan.1972. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972-418292-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 01 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.091, de 18 de abril de 1983. **Diário Oficial da União**. Brasília, 19 abr.1983. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L7091.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7091.htm)> Acesso em: 01 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 32/2001 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. Brasília: **Senado Federal**, 2001a.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 jan.2001b. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)> Acesso em: 01 dez.2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 dez. 2008, pág.1.

\_\_\_\_\_. Portarias de 30 de dezembro de 2009. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº 250**, 31 dez. 2009, páginas 40 a 52.

\_\_\_\_\_. **Exposição de Motivos (EM) Interministerial nº 11**, de 7 de maio de 2010. Brasília, 2010a.

\_\_\_\_\_. Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 jul.2010, página 5. Brasília, 2010b.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010. Brasília, 2010c. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/Lei/Anexo/anl12214-10-IaVI.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/Lei/Anexo/anl12214-10-IaVI.pdf)> Acesso em: 10 out.2015.

\_\_\_\_\_. Portarias de 01 de junho de 2010. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº 105**, 04 jun. 2010, páginas 21 a 23. 2010d.

\_\_\_\_\_. Portarias de 09 de junho de 2010. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº 110**, 11 jun. 2010, páginas 15 a 18. 2010e.

\_\_\_\_\_. Portarias de 20 de julho de 2010. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº 141**, 26 jul. 2010, páginas 17 a 19. 2010f.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2011-2014/2011/Lei/Anexo/anl12381.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Lei/Anexo/anl12381.pdf)> Acesso em: 10 out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012a. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2011-2014/2012/Lei/Anexos/ANL12595-Volume-I.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Lei/Anexos/ANL12595-Volume-I.pdf)> Acesso em: 10 out. 2015.

\_\_\_\_\_. Portarias de 29 de junho de 2012. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº 127**, 03 jul. 2012, páginas 17 a 21.

\_\_\_\_\_. Portarias de 28 de janeiro de 2013. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº 22**, 31 jan. 2013, páginas 19 a 22. 2013a.

\_\_\_\_\_. Portarias de 16 de julho de 2013. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº 138**, 19 jul. 2013, páginas 24 e 25. 2013b.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.798, de 04 de abril de 2013.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013. Brasília, 2013c. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2013/Lei/Anexos/12798/L12798-13%20-%20Volume%20II.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2013/Lei/Anexos/12798/L12798-13%20-%20Volume%20II.pdf)> Acesso em: 10.out.2015.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União, Secretaria de Educação Profissional/SETEC/MEC. Acórdão nº 506/2013-PLENÁRIO. **Diário Oficial da União**, Brasília 18 de março de 2013, página163. 2013d.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014. Brasília, 2014a. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/orcamentos-anuais/2014-1/loa/140120\\_lei\\_12\\_952.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/orcamentos-anuais/2014-1/loa/140120_lei_12_952.pdf)> Acesso em: 10 out. 2015.

\_\_\_\_\_. Portarias de 26 de maio de 2014. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº 101**, 29 mai. 2014, páginas 27 a 30.2014b.

\_\_\_\_\_. Portarias de 21 de julho de 2014. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº 142**, 28 jul. 2014, páginas 21 a 46. 2014c.

\_\_\_\_\_. Portarias de 17 de outubro de 2014. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº 203**, 21 out. 2014, páginas 16 a 19. 2014d.

\_\_\_\_\_. Portarias de 16 de abril de 2015. Nomeações Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Brasília, **Diário Oficial da União nº74**, 20 abr. 2015, páginas 22 e 23.

BURLANDY, Luciene. **Comunidade solidária:** engenharia institucional, focalização e parcerias no combate à fome, à pobreza e à desnutrição. 2003. 283f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2003.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo.** 24. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

COTTA, Tereza Cristina. Metodologias de avaliação de programas e projetos sociais: análise de resultados e de impacto. **Revista do Serviço Público**, Brasília, a. 49, n. 2, p. 103-124, abr-jun, 1998.

CONIF. **Relatório Seminário:** Construção de Diretrizes para as Políticas de Assistência Estudantil da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica. Fortaleza, 2010.

\_\_\_\_\_. I Seminário Nacional de Gestores Sistêmicos de Assistência Estudantil. **Relatório do I Seminário Nacional de Gestores Sistêmicos de Assistência Estudantil**. Goiás, 2013. Material enviado por e-mail grupo de assistentes sociais dos Institutos Federais.

\_\_\_\_\_. **CONIF propõe política de assistência estudantil específica para a Rede Federal**. ASCOM/CONIF. Disponível em: <<http://portal.conif.org.br/ultimas-noticias/638-conif-propoe-politica-de-assistencia-estudantil-especifica-para-a-rede-federal.html>>. Acesso em: 17 mar. 2015.

DRAIBE, Sônia Miriam. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de; BARREIRA, Maria Cecília Rocha Nobre. **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE; PUC/SP, 2001.

\_\_\_\_\_. As políticas sociais no neoliberalismo. Reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. **Revista USP**, São Paulo, n. 17, 1993. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25959>>. Acesso em: 22 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Virtudes e limites da cooperação descentralizada em prol da coesão social e do enfrentamento da pobreza: reflexões e recomendações. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - NEPP. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. **Caderno de Pesquisa**, Campinas (SP), nº 64, 2005. Disponível em: <<http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/1821.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2014.

FONAPRACE. **Jornal FONAPRACE**. a. 1, n. 1. Disponível em: <[http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/images/jor\\_nov\\_99.pdf](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/images/jor_nov_99.pdf)> Acesso em: 30 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília, 2007.

IFAC. Conselho Superior. Altera a Resolução nº 30/2011, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. **Resolução nº 13, de 14 de junho de 2012**. Rio Branco, 2012.

IFAL. Conselho Superior. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do de Alagoas. **Resolução nº 22 de 08 de agosto de 2011**. Maceió, 2011.

IFAM. Conselho Superior. Aprova ad referendum a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. **Resolução nº 13 de 09 de junho de 2011**. Manaus, 2011.

IFAP. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. **Edital campus Macapá e Campus Santana nº 1, de 12 de fevereiro de 2015**. Assistência Estudantil. Macapá, 2015.

IFB. Conselho Superior. Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. **Resolução nº 14 de 30 de maio de 2014**. Disponível em <[https://www.ifb.edu.br/attachments/article/6397/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_014\\_Aprova%](https://www.ifb.edu.br/attachments/article/6397/Resolu%C3%A7%C3%A3o_014_Aprova%)>

[20a%20Pol%C3%ADtica%20e%20Assist%C3%A2ncia%20Estudantil%20do%20IFBpdf.pdf](#)  
f> Acesso em: 02.jul.2015.

IFBA. Conselho Superior. Diretrizes para a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. **Resolução de 26 de outubro de 2010**. Salvador, 2010.

IFBAIANO. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Resolução nº 04, de 29 de março de 2011**. Salvador, 2011.

IFC. Conselho Superior. Regulamenta o Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. **Resolução nº 48, de 18 de setembro de 2012**. Disponível em: < <http://araquari.ifc.edu.br/wp-content/uploads/2013/09/2.-Regulamento-Programa-de-Assist%C3%A2ncia-Estudantil-Resolu%C3%A7%C3%A3o-Consuper-48-2010.pdf>> Acesso em: 11 jul. 2015.

IFCE. Conselho Superior. Aprova o Regulamento da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Resolução nº 08, de 10 de março de 2014**. Disponível em: <[http://www.maracanau.ifce.edu.br/images/assistencia\\_estudantil/resolucao\\_%20rae\\_10\\_03\\_14.pdf](http://www.maracanau.ifce.edu.br/images/assistencia_estudantil/resolucao_%20rae_10_03_14.pdf)> Acesso em: 02 jul. 2015.

IFES. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. **Resolução nº 19, de 09 de maio de 2011**. Anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 19, de 09.05.2011. Disponível em: <[http://st.ifes.edu.br/files/Assist%C3%A2ncia%20Estudantil/\\_Sobre/anexo\\_I\\_resol\\_19-2011\\_cons\\_superior.pdf](http://st.ifes.edu.br/files/Assist%C3%A2ncia%20Estudantil/_Sobre/anexo_I_resol_19-2011_cons_superior.pdf)> Acesso em: 05 jul. 2015.

IFFARROUPILHA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. **Resolução nº 04, de 30 de março de 2012**. Disponível em: <[http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2014111113427403politica\\_de\\_assistencia\\_estudantil\\_do\\_if\\_farroupilha.pdf](http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2014111113427403politica_de_assistencia_estudantil_do_if_farroupilha.pdf)> Acesso em: 06 jul.2015.

IFG. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Pró-Reitoria de Extensão. **Edital nº 001, de 13 de fevereiro de 2015**. Programa de Auxílio Financeiro Estudantil. Disponível em: <<http://www.ifgoias.edu.br/extensao/images/AE/editalae2015presencial.pdf>> Acesso em: 11 jun. 2015.

IFGOIANO. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. **Resolução nº 33, de 13 de setembro de 2011**. Goiânia, 2011.

IFFLUMINENSE. Colégio de Dirigentes. **Deliberação nº01, de 22 de março de 2011**. Programa de Assistência e Apoio Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. Disponível

em:<<file:///C:/Users/1793720/Downloads/Deliberacao%20no%2012011%20de%2022%20de%20marco%20de%202011%20-%20PAAPE.pdf>> Acesso em: 09 jul. 2015.

IFMA. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. **Resolução 064 de 05 de dezembro de 2014.** Disponível em: <[http://www.ifma.edu.br/gercon/sistema/upload\\_arquivos/reitoria/07012015-102834-Resolucao\\_n064-Regulamento\\_da\\_Politica\\_de\\_Assistencia\\_ao\\_Educando-PAE.pdf](http://www.ifma.edu.br/gercon/sistema/upload_arquivos/reitoria/07012015-102834-Resolucao_n064-Regulamento_da_Politica_de_Assistencia_ao_Educando-PAE.pdf)> Acesso em: 05 jul.2015.

IFMG. Pró-Reitorias de Extensão e de Planejamento e Gestão. **Instrução Normativa nº 0,1 de 10 de fevereiro de 2011.** Institui e normatiza o Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Disponível em:<[http://www.ouopreto.ifmg.edu.br/apoio-ao-educando/assistencia-estudantil/InstruoNormativaAssitnciaEstudantil\\_n012011\\_.pdf](http://www.ouopreto.ifmg.edu.br/apoio-ao-educando/assistencia-estudantil/InstruoNormativaAssitnciaEstudantil_n012011_.pdf)> Acesso em: 07 jul.2015.

IFMS. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. **Resolução nº 02 de 27 de fevereiro de 2014.** Disponível em: <<http://www.ifms.edu.br/cosup/wp-content/uploads/2014/03/Politica-de-Assistencia-Estudantil-IFMS.pdf>> Acesso em: 09 jul.2015.

IFMT. Conselho Superior. Aprova a Instrução Normativa que institui e normatiza o Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. **Resolução CONSUP nº 002, de 24 de janeiro de 2012.** Disponível em:<[www.ifmt.edu.br/get\\_file/2000012/1000328/2/](http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000328/2/)> Acesso em: 07 jul.2015.

IFNMG. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais. **Resolução nº 29 de 25 de fevereiro de 2011.** Disponível em:<<http://www.ifnmg.edu.br/legislacao-assistencia-estudantil>> Acesso em: 07 jul. 2015.

IFPA. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. **Resolução nº 134 de 04 de 12 de 2012.** Belém, 2012.

IFPB. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. **Resolução nº 12 de 29 de março de 2011.** Disponível em: <[http://www.ifpb.edu.br/reitoria/assistencia-estudantil/Politica\\_de\\_Assistencia\\_Estudantil\\_IFPB.pdf/view?searchterm=assist%C3%AAncia](http://www.ifpb.edu.br/reitoria/assistencia-estudantil/Politica_de_Assistencia_Estudantil_IFPB.pdf/view?searchterm=assist%C3%AAncia)> Acesso em: 09 jul.2015.

IFPE. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. **Resolução nº 021, de 26 de março de 2012.** Disponível em:<<http://portal.ifpe.edu.br/Beehome/resources/cont/storage/idPublic/ODI0MzsxNDE0NjkxMzE0MDAw>> Acesso em: 09 jul. 2015.

IFPE SERTÃO. Conselho Superior. Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão de Pernambuco. **Resolução nº 07 de 16 de março de 2012.** Disponível em:<<http://www.ifsertao->

[pe.edu.br/floresta/images/docs/resolucao%20n %2007%20assistncia%20estudantil.pdf](http://pe.edu.br/floresta/images/docs/resolucao%20n%202007%20assistncia%20estudantil.pdf)>  
Acesso em: 09 jul. 2015.

**IFPI. Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI 2009-2013.** Teresina, 2009a.

\_\_\_\_\_. Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. **Resolução nº 1, de 31 de agosto de 2009.** Teresina, 2009b.

\_\_\_\_\_. **Programa de Assistência ao Educando.** Teresina, 2010.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 1.203, de 24 de novembro de 2011.** Conselho Superior. Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina, 2011a.

\_\_\_\_\_. Regimento Interno Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Conselho Superior. **Resolução nº 20, de 06 de dezembro de 2011.** Teresina, 2011b.

\_\_\_\_\_. Edital nº 29, de 23 de setembro de 2013. Concurso Público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação. **Diário Oficial da União.** Brasília, 13 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_. **Memorando nº 20, de 08 de outubro de 2013.** Diretoria de Extensão Comunitária. Teresina. 2013.

\_\_\_\_\_. Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do IFPI. **Resolução nº 14, de 08 de abril de 2014.** Conselho Superior, Teresina, 2014a.

\_\_\_\_\_. Ata da 2ª reunião ordinária do Conselho de Dirigentes do IFPI de dezessete de fevereiro de 2014b. **Colégio de Dirigentes.** Teresina, 2014b.

\_\_\_\_\_. Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho de Dirigentes do IFPI de dezessete de março de 2014c. **Colégio de Dirigentes.** Teresina, 2014c.

\_\_\_\_\_. Ata da 2ª reunião ordinária do Conselho Superior IFPI de oito de abril de 2014. **Conselho Superior.** Teresina.2014d.

\_\_\_\_\_. **Memorando nº96, de 22 de abril de 2014.** Pró-Reitoria de Extensão.Teresina, 2014e.

\_\_\_\_\_. **Memorando nº308, de 05 novembro de 2014.** Pró-Reitoria de Extensão. Teresina, 2014f.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 01, de 28 de abril de 2014.** Benefício Permanente. Comissão de Assistência Estudantil. São Raimundo Nonato, 2014g.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 01, de 28 de abril de 2014.** Benefício Permanente. Comissão de Assistência Estudantil. Uruçui, 2014h.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 01, de 28 de abril de 2014.** Benefício Permanente. Comissão de Assistência Estudantil. Parnaíba, 2014i.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 03, de 28 de abril de 2014.** Benefício Permanente. Comissão de Assistência Estudantil. Angical, 2014k.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 18, de 28 de abril de 2014.** Benefício Permanente. Comissão de Assistência Estudantil. Picos, 2014j.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 01, de 29 de abril de 2014.** Benefício Permanente. Comissão de Assistência Estudantil. Piripiri, 2014l.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 01, de 29 de abril de 2014.** Benefício Permanente. Coordenação de Extensão Estudantil. Corrente. 2014m.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 05, de 30 de abril de 2014.** Benefício Permanente. Coordenação de Assistência Estudantil. Teresina, 2014n.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 06, de 05 de maio de 2014.** Benefício Permanente. Coordenação de Assistência Estudantil. Teresina, 2014o.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 01, de 22 de maio de 2014.** Benefício Permanente. Coordenação de Assistência Estudantil. Paulistana, 2014p.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 32, de 14 de abril de 2014.** Programa de Iniciação Científica do IFPI. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. Teresina, 2014q.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 01, de 20 de janeiro de 2014.** Programa de Acolhimento ao Aluno Ingressante. Pró-Reitoria de Ensino. Teresina, 2014r.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 07, de 05 de maio de 2014.** Monitoria. Diretoria de Ensino. Floriano, 2014s.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 01, de 15 de maio de 2014.** Monitoria. Diretoria de Ensino. Teresina, 2014t.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 02, de 23 de abril de 2014.** Monitoria. Diretoria de Ensino. Teresina, 2014u.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 16, de 09 de maio de 2014r.** Monitoria. Diretoria de Ensino. Parnaíba, 2014v.

\_\_\_\_\_. **Memorando nº 24, de 24 de junho de 2014.** Diretoria de Extensão Comunitária. Teresina, 2014w.

\_\_\_\_\_. **Memorando nº 02, de 02 de março de 2015.** Diretoria de Assistência Estudantil. Teresina, 2015a.

\_\_\_\_\_. **Memorando nº 03, de 11 de março de 2015.** Diretoria de Assistência Estudantil. Teresina, 2015b.

\_\_\_\_\_. **Memorando nº 15, de 14 de outubro de 2015.** Pró-Reitoria de Extensão. Teresina, 2015c.

\_\_\_\_\_. **Formulário de monitoramento da Política de Assistência Estudantil.** Diretoria de Assistência Estudantil. Teresina, 2015d.

\_\_\_\_\_. **Previsão Orçamentária para assistência estudantil 2013- 2015.** Pró-Reitoria de Administração. Teresina, 2015e.

IFPR. Conselho Superior. Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. **Resolução nº 53 de 21 de dezembro de 2011.** Disponível em:<[http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Resolucao\\_Assistencia\\_Estudantil\\_IFPR\\_-11.09.pdf](http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Resolucao_Assistencia_Estudantil_IFPR_-11.09.pdf).  
<<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Res.-53.11.pdf>> Acesso em: 09 jul.2015.

IFRJ. Conselho Superior. Aprova o Regulamento de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. **Resolução nº 11 de 08 de junho de 2011.** Disponível em:<  
[http://www.ifrj.edu.br/webfm\\_send/4895](http://www.ifrj.edu.br/webfm_send/4895)> Acesso em: 09 jul. 2015.

IFRN. Conselho Superior. Aprova o Plano de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. **Resolução nº 23, de 17 de dezembro de 2010.** Natal, 2010.

IFRO. Conselho Superior. Dispõe sobre o Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. **Resolução nº 33, de 22 de dezembro de 2014. Altera a Resolução nº 19, de 21 de junho de 2011.** Disponível em:<<http://www.ifro.edu.br/site/wp-content/uploads/2014/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-033-Regulamento-dos-Programas-de-Assistencia-Estudantil1.pdf>> Acesso em: 09 jul.2015.

IFRR. Conselho Superior. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. **Resolução nº 205 de 05 de maio de 2015, altera a Resolução nº 66, de 14 de fevereiro de 2012.** Boa Vista 2012.

IFRS. Conselho Superior. Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013.** Disponível em:<[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20140211323316420131118131410596anexo\\_resolucao\\_086\\_minuta\\_assistencia\\_estudantil\\_final.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20140211323316420131118131410596anexo_resolucao_086_minuta_assistencia_estudantil_final.pdf)> Acesso em: 11 jul.2015.

IFS. Conselho Superior. Aprovam normas de concessão de auxílio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. **Resoluções do nº 30, 31, 32, 33, 34 e 35, de 12 de setembro de 2011.** Disponível em:<  
<http://www.ifs.edu.br/images/diae/2011/resolucao/resolucao%20c.s.%20n%2030%20auxilio%20bolsa.pdf>> Acesso em: 11 jul.2015.

IFSC. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/IFSC. Regulamenta a Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. **Resolução nº 001/2010 do, de 30 de novembro de 2010, republicada em 28/07/2014.** Disponível em:<

[http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/CEPE2014/resolucao\\_cepe\\_001\\_2001\\_assistencia.pdf](http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/CEPE2014/resolucao_cepe_001_2001_assistencia.pdf)>  
Acesso em: 11 jul. 2015.

IFSP. Conselho Superior. Aprova o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. **Resolução nº 351, de 10 de junho de 2011 alterado pelas Resoluções nº 135 e 136/IFSP, de 04 de novembro de 2014.** Disponível em:<  
file:///C:/Users/1793720/Downloads/Resol\_136\_Aprova%20Normatizao%20dos%20Auxlios%20Estudantis.pdf> Acesso em: 11 jul.2015.

IFSUDESTEMG. Reitoria. Diretrizes da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. **Portaria nº 164, de 14 de março de 2011.** Juiz de Fora, 2011.

IFSUL. Conselho Superior. Aprova o Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense. **Resolução nº 138, de 04 de dezembro de 2012.** Disponível em:<[http://www.ifsul.edu.br/index.php?option=com\\_docman&Itemid=89](http://www.ifsul.edu.br/index.php?option=com_docman&Itemid=89)> Acesso em: 11 jul.2015

IFSULMG. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. **Resolução nº 101 de 16 de 12 de 2013.** Disponível em:<[https://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br/images/Pol%C3%ADtica\\_Assist%C3%A4ncia\\_Estudantil.pdf](https://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br/images/Pol%C3%ADtica_Assist%C3%A4ncia_Estudantil.pdf)> Acesso em: 07 jul.2015.

IFTM. Conselho Superior. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro. **Resolução “Ad Referendum” nº 02, de 29 de fevereiro de 2012.** Uberaba, 2012.

IFTO. Conselho Superior. Aprova o Regulamento do Programa de Assistência ao Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins. **Resolução nº 04, de 30 de junho de 2011, alterado pela Resolução nº 22 de 8 de agosto de 2014.** Disponível em:<[http://www.ifto.edu.br/ifto\\_cms/docs/arquivos/200820140910RegulamentodoProgramadeAssistenciaEstudantil.pdf](http://www.ifto.edu.br/ifto_cms/docs/arquivos/200820140910RegulamentodoProgramadeAssistenciaEstudantil.pdf)> Acesso em: 11 jul.2015.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. Implementação de Políticas Públicas: Perspectivas Analíticas. In: **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, vol.21, nº 48, dez. 2013.

MESA-LAGO, Carmelo. **As reformas de previdência na América Latina e seus impactos nos princípios de Seguridade Social.** Trad. da Secretaria de Políticas de Previdência Social. Brasília: Ministério da Previdência Social, 2006.

NASCIMENTO, Clara Martins do. A assistência estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000. In: **Universidade e Sociedade**. Ano XXIII, Nº 53. 2014. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Disponível em:<<http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1194016701.pdf>. Acesso em: 20 ago.2015

NUNES, Larissa; TEIXEIRA, Solange Maria. O sistema de proteção social brasileiro a partir da Constituição Federal de 1988 aos dias atuais: universalidade, focalização ou seletividade? **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n.40, p. 154-176, jan./jun., 2014. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/4737/3546>>. Acesso em: 30 jul. 2015.

OLIVEIRA, Márcia Pereira de. **Ditos e não ditos**: como se constitui o sujeito bolsista imerso na política de assistência estudantil (2009-2013). Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

OLIVEIRA, Amanda Marques de; PASSOS, Guiomar de Oliveira. Assistência estudantil do IFPI aos mais pobres: a focalização assegurando o direito à educação. In: **XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**- ENPESS. Natal. Anais. 2014.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SECHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SERAFIM, Milena Pavan; DIAS, Rafael de Brito. Análise de política: uma revisão da literatura. **Cadernos de Gestão Social**, Salvador, v.3, nº 1, p.121-134, jan/jun., 2012. Disponível em: <<http://www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/cgs/article/download/213/147>>. Acesso em: 07. fev. 2015.

SETEC/MEC. **Ofício Circular nº 21, de 10 de fevereiro de 2011**. Brasília. 2011a.

SETEC/MEC. **Ofício Circular nº 42, de 03 de maio de 2011**. Brasília. 2011b.

SILVA, Pedro Luís Barros; MELO, Marcus André Barreto de. O processo de implementação de políticas públicas no Brasil – características e determinantes da avaliação de programas e projetos. **Caderno de Pesquisa**, n. 48, Campinas, NEPP/UNICAMP, 2000.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. **A Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SUBIRATS, Joan. **Análisis de políticas públicas y eficacia de la administracion**. Madrid:Ministerio pra la adminsitracion pública,1994.

TAUFICK, Ana Luísa de Oliveira Lima. **Avaliação da Política de assistência estudantil dos Institutos Federais para o PROEJA**. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública). Programa de pós-graduação Profissional. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

UNESCO. Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI. Trad. Amós Nascimento. Piracicaba: UNIMEP, 1998.

## **APÊNDICES**

**APÊNDICE A: ROTEIRO APLICADO COM DIRETOR DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL À ÉPOCA DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPI**

1. De quem foi a iniciativa da implementação da Política de Assistência Estudantil do IFPI? Quais providências foram tomadas?
2. Como foi a divulgação da implementação da Política de Assistência Estudantil no IFPI?
3. Nesse processo quem apoiou e quem foi contra? De que modo?
4. Qual o critério para a distribuição dos recursos financeiros entre os serviços e programas da Política de Assistência Estudantil do IFPI?
5. Há quanto tempo você atua no IFPI? E na assistência estudantil?
6. Quais os critérios estabelecidos para a sua lotação na Diretoria de Assistência Estudantil?
7. Como foram definidos os critérios de seleção e desligamento dos beneficiários da Política de Assistência Estudantil? Foram elaborados com base em que?
8. Como foi o processo de definição dos serviços e programas da Política de Assistência Estudantil do IFPI? Há algum parâmetro? Quais?
9. Os servidores do IFPI foram capacitados para implementarem a Política de Assistência Estudantil? Se sim, que tipo de capacitação? Quais os servidores envolvidos na capacitação?
10. A Política de Assistência Estudantil é monitorada? Quais os instrumentos de monitoramento? O que é feito com os resultados do monitoramento?
11. A Política de Assistência Estudantil é avaliada? Quais os instrumentos de avaliação? O que é feito com os resultados da avaliação?
12. Os recursos financeiros da Política de Assistência Estudantil são controlados? Como?

**APÊNDICE B: ROTEIRO APLICADO COM COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA REITORIA À ÉPOCA DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPI**

1. Há quanto tempo você atua no IFPI? E na assistência estudantil?
2. Quais os critérios estabelecidos para a sua lotação na Coordenação de Assistência Estudantil?
3. A execução dos serviços e programas da Política de Assistência Estudantil do IFPI junto aos campi são controlados? Como?
4. A Política de Assistência Estudantil é avaliada? Como? O que é feito com os resultados da avaliação?
5. Como foram definidas as áreas e profissionais que compõem as equipes multiprofissionais? Quais os parâmetros e critérios de escolha?
6. A equipe multiprofissional recebe capacitação? Se sim, como são definidos os conteúdos, a periodicidade e os participantes?

**APÊNDICE C: ROTEIRO APLICADO COM CORDENADORES/PRESIDENTES  
DAS COMISSÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS CAMPI**

1. Que equipamentos e materiais a Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil dispõe para executar o serviço? Favor informar a quantidade de cada um.  
Liste e informe a quantidade de cada um. ( ) Material de expediente ( ) Transporte ( ) xerox ( ) telefone ( ) arquivo ( ) computador ( ) internet ( ) impressora ( ) Salas para atendimento ( ) Salas para reuniões ( ) Mural para divulgação das ações ( ) serviços gráficos
2. Que equipamentos e materiais a Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil dispõe para realizar a seleção dos beneficiários? Favor informar a quantidade e disponibilidade usado em cada atividade da seleção.
3. Que equipamentos e materiais são disponibilizados pelo IFPI para o acompanhamento dos beneficiários da Política de Assistência Estudantil? Favor informar a quantidade e disponibilidade usado em cada atividade do acompanhamento.
4. Que equipamentos, materiais ou instrumentos são disponibilizados para o monitoramento e avaliação das atividades de assistência estudantil? Favor informar a quantidade e disponibilidade usado em cada atividade do monitoramento.
5. Como você avalia as condições das instalações físicas da Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil em termos de localização no campus e de acessibilidade? Dê uma nota de 0 a 10, onde 0 é totalmente insatisfeito e 10 é muito satisfeito.
6. Que espaço físico a Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil dispõe para a equipe multiprofissional realizar atendimentos individuais ou grupais?
7. Que material de expediente a Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil dispõe para empregar os instrumentos e técnicas? O material de expediente disponível é adequado? Como é a reposição?
8. Qual a situação do transporte utilizado pela Coordenação? Favor informar a quantidade e disponibilidade.
9. Quais as dificuldades para uso do formulário socioeconômico on-line? Você tem acesso aos dados colhidos no formulário? Como são transmitidos (informados/repassados) os relatórios? Que dificuldades você enfrenta para a transmissão e acesso aos dados do formulário? Quais as condições para utilizar o Sistema de Monitoramento da Política de Assistência Estudantil?
10. Como é feita a comunicação entre a Pró-Reitoria de Extensão, Diretoria de Assistência Estudantil e o setor encarregado no campus pela assistência estudantil? Qual sua avaliação dessa comunicação? Dê uma nota de 0 a 10, onde 0 é totalmente insatisfeito e 10 é muito satisfeito.

**APÊNDICE D: ROTEIRO APLICADO COM MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPI**

1. Há quanto tempo você atua no IFPI? E na assistência estudantil?
2. Por que você foi escolhido(a) para integrar a Comissão de elaboração da Política de Assistência Estudantil?
3. Como foram definidas as áreas e profissionais que compõem as equipes multiprofissionais? Quais os parâmetros e critérios de escolha?
4. Os beneficiários da Política de Assistência Estudantil do IFPI são acompanhados? Como? Como foi definido o acompanhamento aos beneficiários da POLAE?
5. A Política de Assistência Estudantil é avaliada? Como foi definida a avaliação? Os beneficiários participam dessa avaliação? Como foi definida a participação dos estudantes?
6. Como é definida a aplicação dos recursos financeiros nos campi? Como são usados? Como foi o processo de definição da aplicação dos recursos financeiros nos campi? Como foi definida a gestão dos recursos pelas Comissões/Coordenações de AE? Há dificuldades na gestão com os Diretores Gerais? Quais?

FICHA CATALOGRÁFICA  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco  
Serviço de Processamento Técnico

O48i Oliveira, Amanda Marques de.  
A implementação do Programa Nacional de Assistência  
Estudantil (PNAES): a experiência no IFPI / Amanda  
Marques de Oliveira. – 2016.  
83 f. il.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) –  
Universidade Federal do Piauí, 2016.  
Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Guiomar de Oliveira Passos.

1. Assistência Estudantil. 2. Educação Profissional.  
3. Implementação de Políticas Públicas. I. Título.

CDD 378